Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCIII • Nº 24 | Poder Legislativo | Recife, terça-feira, 16 de fevereiro de 2016

Parlamentares divergem sobre fechamento de escolas em Gravatá

Comissão de Cidadania fará audiência pública sobre o assunto, na próxima sexta (19)

O encerramento das atividades de escolas públicas na zona rural de Gravatá, no Agreste, gerou debate no Plenário na tarde de ontem. O deputado Edilson Silva (PSOL) fez uso do tempo destinado à Comunicação de Lideranças para lançar a crítica à gestão do município, que está sob intervenção do coronel Mário Cavalcanti desde o último dia 18 de novembro. A defesa do que chamou de "reaglutinamento" ficou por conta do líder do Governo na Alepe, deputado Waldemar Borges (PSB).

Silva relatou ter recebido a visita de representantes do Conselho Municipal de Educação, que teriam denunciado o fechamento de 11 instituições de ensino. Na última sexta (12), o parlamentar foi ao município apurar a situação, constatando que estudantes terão que se deslocar por mais de oito quilômetros em uma estrada usada como pista de teste por uma montadora para chegar à escola. "A educação no campo é uma dificuldade, mas essas crianças têm direitos e nós precisamos respeitá-los", frisou o psolista.

"O pedido que faço é que a gente discuta o problema. Há unidades lá que podem ser fechadas por uma questão de otimização, mas três ou quatro delas precisam ser mantidas, ou as crianças serão submetidas a uma situação inadequada de transporte", acrescentou. Presidente da Comissão de Cidadania da Alepe, Edilson ainda anunciou a realização de uma audiência pública em Gravatá na próxima sexta (19) para debater o assunto, com a presença do Ministério Público estadual.

Waldemar Borges rebateu alegando que os ambientes são inadequados para o aprendizado. "Também tive oportunidade de visitar algumas escolas. Vi um vão de cinco metros quadrados, de taipa, em que cerca de 15 crianças divididas em mais de três séries assistiam aula de uma professora", contou. "Só se coloca o filho num ambiente desses se não houver alternativa, mas a gestão está oferecendo uma opção, então temos que aplaudir, pois essas crianças terão menos dificuldades amanhã."

De acordo com o líder do Governo, inicialmente seriam realocados alunos de 19 escolas, número que teria caído para nove unidades após discussões com a sociedade civil, sendo que a mais distante delas fica a 7,5 quilômetros de distância da comunidade. "Esse assunto nem precisaria ser tratado por um interventor, mas a situação é tão drástica que a Secretaria Municipal de Educação e os técnicos da área não se permitiram permanecer omissos", afirmou Borges.

Na sequência, Edilson Silva voltou à tribuna para relatar o caso de uma escola, reformada e equipada recentemente, que também seria fechada, além de registrar um protesto feito por estudantes de três instituições de ensino nesta manhã. "Existe intransigência do interventor, então precisamos fazer o debate", reforçou o oposicionista. Para Borges, "colocaram um cartaz muito bem escrito na mão de cada criança, defendendo algo que condena o futuro delas", reafirmando que as discussões ocorreram, mas "alguns querem prolongar o assunto com base em outros interesses".

CARNAVAL - Durante o tempo de Explicação Pessoal, Edilson Silva também opinou sobre incidentes ocorridos no Carnaval do Recife. O deputado citou a queda da ponte de acesso ao Baile Municipal, o desabamento do Camarote da Acessibilidade no Galo da Madrugada e as dificuldades de mobilidade e segurança enfrentadas pelos foliões que foram assistir aos shows no Marco Zero para justificar o que classifica como "irresponsabilidade" da Prefeitura do Recife. "A perspectiva de fazer uma folia descentralizada se perdeu completamente", observou.

FOTO: GIOVANNI COSTA

SILVA - "Estudantes terão que se deslocar por mais de oito quilômetros"

BORGES - "Muitos ambientes são inadequados para o aprendizado"

CERTIFICADO DIGITALMENTE

ICP Brasil assinado digitalmente por: 15/02/2016 20:54:59 94876792335919
COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO
CNPJ: 10921252000107
ACT – COMPROVA.COM

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por:
Certificado ICP-Brasil - AC SERASA RFB v2: COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO N° de Série do Certificado: 4577888325301812920
Hora Legal Brasileira: 15/02/2016 20:54 Autoridade de Carimbo do Tempo (ACT): Comprova.com
O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:
Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Pacote de ações que beneficia Polo Gesseiro ganha destaque

Medida deve aumentar exportações de pequenas e médias empresas

A deputada Socorro Pimentel (PSL) registrou, durante a Reunião Plenária de ontem, o pacote de ações visando aumentar a competitividade de empresas instaladas no Polo Gesseiro da Região do Araripe, anunciado pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Lançado no município de Araripina no dia 25 de janeiro, o Projeto Setorial do Gesso objetiva aumentar as exportações de pequenas e médias empresas para mercados como Canadá, Estados Unidos, México, Chile, Colômbia, Paraguai e Peru.

O projeto tem um orçamento de R$ 3,4 milhões, para dois anos de atividades, e vai atender 37 empresas, sendo 33 de Pernambuco. A iniciativa resulta de um convênio com o Sindicato da Indústria do Gesso (Sindusgesso) e da Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimento (Apex-Brasil). Desse total, 70% serão aportados pela Apex-Brasil e o restante ficará a cargo dos parceiros. A meta é exportar US$ 350 mil em 2016 e chegar a US$ 500 mil em 2017.

GIOVANNI COSTA

SOCORRO PIMENTEL - "Indústria do gesso do Estado responde por 95% do fornecimento do produto para o mercado nacional."

"Registro os meus agradecimentos ao ministro Armando Monteiro e ao Governo Federal, pois, tiveram, mais uma vez, a sensibilidade de olhar para o Sertão do Araripe, em especial para o Polo Gesseiro, que promove o desenvolvimento daquela região", disse Socorro, destacando que a indústria do gesso de Pernambuco responde, atualmente, por 95% do fornecimento do produto para o mercado nacional.

Para viabilizar as medidas anunciadas, a deputada também cobrou do Governo do Estado a recuperação de rodovias, em especial a PE-576, que liga os municípios de Trindade e Ipubi; a PE-615, que liga o distrito de Nascente a Araripina; a PE-585, ligando Araripina à divisa com o Estado do Ceará, como também a rodovia que liga o município de Ouricuri a Petrolina.

Governo Federal

Descontrole inflacionário e altas taxas de juros são alvo de crítica

A política econômica do Governo Federal foi alvo de críticas do deputado Antônio Moraes (PSDB), no Pequeno Expediente de ontem. O deputado tucano responsabilizou a presidente Dilma Rousseff e o PT pela inflação e pelas altas taxas de juros do sistema bancário.

"Nesse País, mal gerenciado pela presidente e por esse partido que está no poder, as pessoas pagam 410% de juros no cartão de crédito, ou 248% de juros no cheque especial", criticou o parlamentar. "Isso ocorre porque quem mais concorre no mercado de crédito é o próprio Governo. Hoje, a gestão gasta mais com juros da dívida do que com todo o funcionalismo público federal", argumentou o deputado.

Moraes também considerou que há um cenário de descontrole inflacionário: "Temos a previsão de chegar a mais de 11% de inflação. Foi tão difícil controlar os preços no Brasil, e o Governo Federal está jogando essa conquista no ralo". O tucano ainda relatou que o déficit dos fundos de pensão de grandes estatais chegou a R$ 46 bilhões. "Esse rombo na previdência da Caixa, do Banco do Brasil e da Petrobras ocorre porque esses fundos foram aparelhados e pessoas sem competência foram colocadas para gerir investimentos", considerou.

Minuto de Silêncio - Por solicitação do deputado Antônio Moraes, durante a Reunião Plenária de ontem, foi feito um minuto de silêncio em homenagem ao ceramista Manuel Eudócio. "Sua morte foi uma grande perda para o Estado e principalmente para o Agreste pernambucano", declarou o deputado do PSDB. Discípulo de Mestre Vitalino, o artista de Caruaru faleceu no último sábado (13), aos 85 anos. Eudócio havia recebido em 2005, do Governo do Estado, o título de Patrimônio Vivo de Pernambuco, instituído pela Lei nº 12.196/2002.

GIOVANNI COSTA

MORAES - "Pessoas pagam 410% de juros no cartão de crédito e 248% no cheque especial."

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 1312, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Concede licença de Interesse Particular ao Deputado Vinicius Labanca.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1° Fica concedida licença em caráter particular nos termos do inciso III, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado Vinicius Labanca, no qual solicita licença de Interesse Particular, no período de 17 de agosto a 4 de setembro de 2015, quando estará viajando ao Exterior do País.

Art. 2° A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 20 de agosto do ano de 2015, 199º da Revolução Republicana Constitucionalista e 193º da Independência do Brasil.

Guilherme Uchôa
Presidente

REPUBLICADA

Ato

ATO Nº 667/16

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, tendo em vista a Instituição do Prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres através da Resolução nº 1213, de 25 de novembro de 2013 e indicações formuladas através do Ofício nº 001/16 e 002/2016 da Presidente da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Mulher da Assembleia Legislativa de Pernambuco, Deputada Simone Santana e do Ofício nº 047/16 da Secretária Estadual da Mulher de Pernambuco, Senhora Silvia Cordeiro.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma Comissão Paritária composta pelas Deputadas Simone Santana, Socorro Pimentel e Teresa Leitão e pelas senhoras Sílvia Maria Cordeiro, Dóris Priscila Queiroz Cavalcanti e Maria Beatriz Portugal Vidal, sob a presidência da primeira para apreciarem as indicações dos municípios concorrentes ao Prêmio.

Art. 2º Os Deputados e a Secretária Estadual da Mulher protocolizarão a candidatura do município com a documentação necessária na Secretaria Geral da Mesa Diretora, através de ofício a esta Presidência até o dia 29 de fevereiro de 2016, que encaminhará à Comissão Paritária para apreciação, obedecendo ao que reza os §§ 1º, 2º e 3º do art. 1º da Resolução nº 1213/2013.

Art. 3º A Comissão encaminhará à Mesa Diretora para aprovação os quatro municípios escolhidos até o dia 11 de março de 2016.
Art. 4º O Prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres, composto por um diploma e um troféu, serão entregues em Reunião Solene a ser realizada no dia 30 de março de 2016 aos quatro municípios condecorados, sendo cada um representante das regiões: Metropolitana, Zona da Mata, Agreste e Sertão.

Sala Torres Galvão, em 15 de fevereiro de 2016.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

Ordem do Dia

Quinta Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura, realizada em 16 de fevereiro de 2016, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária n° 449/2015
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Beto Accioly

Altera a Lei nº 11.781, de 6 de junho de 2000, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/11/2015

Discussão Única do Projeto de Resolução n° 650/2015
Autor: Deputado Professor Lupércio

Concede o Título de Cidadão Pernambucano ao Ilustríssimo Dr. Ademário Andrade Tavares.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/12/2015

Discussão Única da Indicação n° 3155/2016
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Secretário de Transportes no sentido de viabilizar a execução das obras de recuperação da estrada de Atapuz, localizada no município de Goiana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2016

Discussão Única da Indicação n° 3156/2016
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Secretário de Transportes no sentido de viabilizar a execução das obras de pavimentação da PE-48, localizada no Distrito de Tejucupapo, município de Goiana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2016

Discussão Única da Indicação n° 3157/2016
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Secretário de Transportes no sentido de viabilizar a execução das obras de recuperação do asfalto da PE-62 no trecho da descida do viaduto da BR-101 no município de Goiana até Flexeiras.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2016

Discussão Única da Indicação n° 3158/2016
Autor: Dep. João Eudes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Econômico, ao Diretor Presidente da COMPESA e ao Diretor Técnico de Engenharia da COMPESA visando a ampliação de cobertura de fornecimento d'água no Sítio Muriçoca, no município de Bonito.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2016

Discussão Única da Indicação n° 3159/2016
Autor: Dep. João Eudes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes, ao Diretor Presidente do DER/PE, ao Diretor de Operações e Construções do DER/PE, ao Diretor de Engenharia e Planejamento do DER/PE e ao Gestor do 7º DOD – DER em Garanhuns visando a contrução de lombadas asfálticas, quebra molas, na PE 197, que liga o município de Pesqueira ao município de Poção, nos trechos entre os povoados de Roçadinho, Espinhaço da Gata e Caldeirão II, todos no Distrito de Mutuca, no município de Pesqueira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2016

Discussão Única da Indicação n° 3160/2016
Autor: Dep. Professor Lupércio

Apelo ao Governador do Estado, ao Diretor Presidente do DER-PE e ao Prefeito de Olinda no sentido de viabilizarem a pavimentação da Rua 70 na IV Etapa, no Bairro de Rio Doce, no município de Olinda, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida da população daquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2016

Discussão Única da Indicação n° 3161/2016
Autor: Dep. Zé Maurício

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e ao Diretor Presidente do DER/PE no sentido de viabilizarem a instalação e/ou manutenção da iluminação pública no trecho do Km-14 ao Km-15 da PE-90, entre o povoado de Serraria e o limite dos municípios de Lagoa do Carro/PE e Limoeiro/PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2016

Discussão Única da Indicação n° 3162/2016
Autor: Dep. Lucas Ramos

Apelo ao Diretor do DER-PE e ao Secretário de Transporte no sentido de viabilizarem a recuperação asfáltica do ***Projeto Fulgêncio***, localizado em Santa Maria da Boa Vista, Rodovia PE-550.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2016

Discussão Única da Indicação n° 3163/2016
Autor: Dep. João Eudes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Econômico, ao Diretor Presidente da COMPESA e ao Diretor Técnico de Engenharia da COMPESA visando a construção da Barragem nas mediações da Comunidade de Comurongo entre os municípios de Pesqueira e Sanharó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2016

Discussão Única da Indicação n° 3164/2016
Autor: Dep. João Eudes

Apelo ao Presidente do Banco do Brasil no sentido que seja instalada uma Agência do Banco do Brasil no município de Itapissuma, Região Metropolitana do Recife, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2016

Discussão Única da Indicação n° 3165/2016
Autor: Dep. João Eudes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, ao Presidente do IPA, ao Diretor de Infraestrutura Hídrica do IPA e à Gerente Regional do IPA – Arcoverde, no sentido de envidar esforços necessários para que seja colocado em funcionamento o poço encravado no Sítio Duas Serras, no município de Poção.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2016

Discussão Única da Indicação n° 3166/2016
Autor: Dep. João Eudes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Econômico, ao Diretor Presidente da COMPESA e ao Diretor Técnico de Engenharia da COMPESA visando a construção de uma Adutora de Captação da Barragem Pão de Açúcar até o Distrito de Mutuca, no município de Pesqueira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2016

Discussão Única da Indicação n° 3167/2016
Autor: Dep. João Eudes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura da Cidade do Recife e ao Diretor Presidente da EMLURB no sentido que seja executado com a máxima brevidade a pavimentação da Rua Arthur Lopes, no bairro da Imbiribeira, neste município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2016

Discussão Única da Indicação n° 3168/2016
Autor: Dep. João Eudes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, ao Presidente do IPA, ao Diretor de Infraestrutura Hídrica do IPA e à Gerente Regional do IPA – Arcoverde no sentido de que seja colocado em funcionamento o poço encravado no Campo de Monta "Estado", ao lado do posto de gasolina, no município de Poção.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2016

Discussão Única da Indicação n° 3169/2016
Autor: Dep. Lucas Ramos

Apelo ao Diretor do DER-PE e ao Secretário de Transporte no sentido de viabilizarem a recuperação asfáltica da Estrada da Uva e do Vinho, localizada em Lagoa Grande, Rodovia PE-574.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2016

Discussão Única da Indicação n° 3170/2016
Autor: Dep. Lucas Ramos

Apelo ao Diretor do DER-PE e ao Secretário de Transporte no sentido de viabilizarem a recuperação asfáltica da estrada que liga a cidade de Ipubi a cidade de Trindade, Rodovia PE- 576.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2016

Discussão Única da Indicação n° 3171/2016
Autor: Dep. Lucas Ramos

Apelo ao Diretor do DER-PE e ao Secretário de Transporte no sentido de viabilizarem a recuperação asfáltica da Estrada da Tapera, Rodovia PE-655.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2016

Discussão Única da Indicação n° 3172/2016
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de incluírem nas metas do projeto: ***Expansão da Oferta de Bibliotecas Públicas***, o município de Bezerros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2016

Discussão Única da Indicação n° 3173/2016
Autor: Dep. Zé Maurício

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes, ao Diretor Presidente do DER/PE no sentido de viabilizarem a instalação de abrigos de ônibus no trecho do Km-14 ao Km-15 da PE-90, entre o povoado de Serraria e o limite dos municípios de Lagoa do Carro e Limoeiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2016

Discussão Única da Indicação n° 3174/2016
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador de Pernambuco e ao Secretário de Saúde no sentido de incluírem no Plano Operativo da Atividade: ***Melhoria da Atenção Básica a Saúde*****,** para o exercício 2016, o município de Exú.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2016

Discussão Única da Indicação n° 3175/2016
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos no sentido de incluírem nas metas da Atividade: ***Operacionalização e Expansão na Rede de Atenção de Apoio as Pessoas Portadoras de Deficiência*** o município de Lagoa de Itaenga, no exercício de 2016.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2016

Discussão Única da Indicação n° 3176/2016
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de incluir no ***Programa do Projeto: Melhoria e Expansão de Educação Profissional*** para o exercício em pauta, o município de Vertente do Lério.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2016

Discussão Única da Indicação n° 3177/2016
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude no sentido de incluírem nas metas das atividades o fortalecimento das ações e serviços do ***Programa Vida Nova*** o município de Catende**.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2016

Discussão Única da Indicação n° 3178/2016
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Secretário de Saúde do Estado no sentido de viabilizar a implantação do ***Programa de Câncer de Mama*** no município de Catende.

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Augusto César; **2º Vice-Presidente**, Deputado Pastor Cleiton Collins; **1º Secretário**, Deputado Diogo Moraes; **2º Secretário**, Deputado Vinícius Labanca; **3º Secretário**, Deputado Romário Dias; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros; **1° Suplente**, Deputado André Ferreira; **2° Suplente**, Deputado Rogério Leão; **3° Suplente**, Deputado Beto Accioly; **4° Suplente**, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Roberta Santana do Amaral; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Cristiane Alves de Lima; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Arthur Steiner de Moura (em exercício); **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Queiroz Dourado; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Cláudia Lucena; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditores** - Fellipe Marques, Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Helena Alencar, Ivanna Castro e Luciano Galvão Filho; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bita, Rinaldo Marques e Giovanni Costa (estagiário); **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** *scom@alepe.pe.gov.br.*

Nosso endereço na Internet: *http://www.alepe.pe.gov.br*

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2016

Discussão Única da Indicação n° 3179/2016
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Secretário de Saúde do Estado no sentido de viabilizar a implantação do ***Programa de Câncer de Próstata*** no município de Catende.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2016

Discussão Única da Indicação n° 3180/2016
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Secretário de Educação no sentido de implantar o ***Programa Pro Jovem Rural*** no município de Catende.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2016

Discussão Única da Indicação n° 3181/2016
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Secretário de Educação no sentido de implantar o ***Programa Pro Jovem Urbano*** no município de Catende.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2016

Discussão Única da Indicação n° 3182/2016
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Secretário de Transportes no sentido de viabilizar a execução das obras de recapeamento da PE-375, no trecho que liga Tacaratu à Petrolândia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2016

Discussão Única da Indicação n° 3183/2016
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Secretário de Transportes no sentido de viabilizar junto ao DNIT e ao DER no sentido de instalar uma lombada eletrônica em frente a empresa Albuquerque Pneus, no município de Itambé.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2016

Discussão Única da Indicação n° 3184/2016
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de viabilizar a perfuração e implantação de seis poços amazonas nos Sítios Barreira, Brejo de Santo Antonio e Sítio de Fora, no município de Bodocó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2016

Discussão Única da Indicação n° 3185/2016
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de viabilizar a perfuração e implantação de dez poços artesianos nos Sítios Cupim, Massapê, Andorinha, Croatá, Primavera e Cedro, no município de Bodocó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2016

Discussão Única da Indicação n° 3186/2016
Autor: Dep. Aglailson Júnior

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e ao Diretor do D.E.R. no sentido de viabilizarem com a maior brevidade possível o asfaltamento da PE-310, que liga o município de Custódia ao distrito de Quitimbu estendendo-se até o município de Iguaraci.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2016

Discussão Única da Indicação n° 3187/2016
Autor: Dep. Rodrigo Novaes

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de viabilizarem a perfuração e a implantação de poços artesianos no município de Terra Nova.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2016

Discussão Única da Indicação n° 3188/2016
Autor: Dep. Rodrigo Novaes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Casa Civil, ao Secretário de Transportes e ao Diretor do DER no sentido de viabilizarem a instalação de placas de sinalização no trecho entre o KM 58 e o KM 60 da PE-360, alertando “Curva Perigosa”.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2016

Discussão Única da Indicação n° 3189/2016
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo à Ministra das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, ao Governador do Estado de Pernambuco, ao Secretário da Casa Civil, ao Secretário de Defesa Social e à Secretária da Mulher no sentido de viabilizarem a instalação de uma unidade da Delegacia da Mulher, no município de Joaquim Nabuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2016

Discussão Única da Indicação n° 3190/2016
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo à Ministra das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, ao Governador do Estado de Pernambuco, ao Secretário da Casa Civil, ao Secretário de Defesa Social e à Secretária da Mulher no sentido de viabilizarem a instalação de uma unidade da Delegacia da Mulher, no município de Primavera.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2016

Discussão Única da Indicação n° 3191/2016
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo à Ministra das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, ao Governador do Estado de Pernambuco, ao Secretário da Casa Civil, ao Secretário de Defesa Social e à Secretária da Mulher no sentido de viabilizarem a instalação de uma unidade da Delegacia da Mulher, no município de Xexéu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2016

Discussão Única da Indicação n° 3192/2016
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo à Ministra das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, ao Governador do Estado de Pernambuco, ao Secretário da Casa Civil, ao Secretário de Defesa Social e à Secretária da Mulher no sentido de viabilizarem a instalação de uma unidade da Delegacia da Mulher, no município de Jaqueira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2016

Discussão Única da Indicação n° 3193/2016
Autor: Dep. Rodrigo Novaes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Casa Civil, ao Secretário de Transportes e ao Diretor do DER no sentido de viabilizarem a construção de lombadas na PE-337, no perímetro urbano correspondente ao Distrito de Jericó, em Triunfo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2016

Discussão Única da Indicação n° 3194/2016
Autor: Dep. Miguel Coelho

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes de Pernambuco e ao Diretor do DER/PE no sentido de viabilizarem a recuperação asfáltica e sinalização da Rodovia PE-635, no trecho que liga o município de Afrânio, na Rodovia BR-407, ao município de Dormentes, através da Rodovia PE-630.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2016

Discussão Única da Indicação n° 3195/2016
Autor: Dep. Miguel Coelho

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes de Pernambuco e ao Diretor do DER/PE no sentido de viabilizarem a recuperação asfáltica e sinalização da Rodovia PE-625, que liga os municípios de Santa Cruz e Santa Filomena, no Sertão do Araripe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2016

Discussão Única da Indicação n° 3196/2016
Autor: Dep. Miguel Coelho

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes de Pernambuco e ao Diretor do DER/PE no sentido de viabilizarem a recuperação asfáltica e sinalização da rodovia PE-604, que liga os municípios de Ouricuri e Santa Cruz ao Distrito de Jutaí, no município de Lagoa Grande.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2016

Discussão Única do Requerimento n° 1576/2016
Autor: Dep. Professor Lupércio

Voto de Aplausos ao ex-Diretor do Presídio Frei Damião de Bozzano, Senhor Charles Belarmino de Queiroz Silva, pelo desempenho profissional, esmero e abnegação no desenvolvimento de suas atividades como agente público do Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2016

Discussão Única do Requerimento n° 1577/2016
Autor: Dep. Waldemar Borges

Voto de Aplausos ao Comitê Estadual de Prevenção aos Acidentes de Moto (Cepam-PE) pela diminuição do número de acidentes com motocicletas em 2015.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2016

Discussão Única do Requerimento n° 1578/2016
Autor: Dep. Professor Lupércio

Voto de Pesar pelo falecimento do Doutor Roberto Hélio da Silva, ocorrido no dia 29 de janeiro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2016

Discussão Única do Requerimento n° 1579/2016
Autor: Dep. Tony Gel

Voto de Congratulações com à escritora, professora doutora e desembargadora emérita federal Margarida Cantarelli, pela sua posse como presidente da Academia Pernambucana de Letras (APL).

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2016

Discussão Única do Requerimento n° 1580/2016
Autor: Dep. Pastor Cleiotn Collins

Solicita que seja realizado um Grande Expediente em caráter Especial de Combate às Drogas no dia 16 de junho de 2016, a fim de ressaltar a importância da luta contra a dependência química, uma vez que o Dia Internacional de Combate às Drogas ocorre anualmente em 26 de junho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2016

Discussão Única do Requerimento n° 1581/2016
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Voto de Aplausos à Associação Maria Amélia (AMA), pela comemoração dos seus 10 anos de fundação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2016

Discussão Única do Requerimento n° 1582/2016
Autor: Dep. Tony Gel

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo: ***A inspeção do trabalho e a efetividade do trabalho decente***, de autoria do auditor fiscal do Trabalho, chefe substituto da Inspeção do Trabalho da SRTE/PE e membro do Comitê Gestor da Agenda Estadual de Emprego e Trabalho Decente, Paulo José Mendes de Oliveira, publicado no Diário de Pernambuco, seção Opinião, em 27 de janeiro de 2016.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2016

Discussão Única do Requerimento n° 1583/2016
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Voto de Congratulações com o ***Dia do Frevo*** pelos seus 109 anos de existência, transcorrido em 9 de fevereiro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2016

Discussão Única do Requerimento n° 1584/2016
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Voto de Aplausos á Paroquia de Nossa Senhora da Saúde, na passagem da ***Festa da Padroeira Nossa Senhora da Saúde***, realizada no período de 23 de janeiro a 2 de fevereiro do corrente ano, em Tacaratu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2016

Discussão Única do Requerimento n° 1585/2016
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Voto de Aplausos a Igreja de São Sebastião, na passagem da ***90º Festa de São Sebastião***, realizada no período de 24 de janeiro a 02 de fevereiro do corrente ano, em Bom Jardim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2016

Discussão Única do Requerimento n° 1586/2016
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Voto de Aplausos ao ***Santa Cruz Futebol Clube*** pelo aniversário de 102 anos de fundação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2016

Discussão Única do Requerimento n° 1587/2016
Autor: Dep. Professor Lupércio

Voto de Aplausos ao Doutor Delegado Especial Antônio Barros, Chefe de Polícia Civil de Pernambuco, pelo excelente desempenho e atuação no Comando da Polícia Civil do Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2016

Discussão Única do Requerimento n° 1588/2016
Autor: Dep. Beto Accioly

Voto de Aplausos ao *Blog* Edmar Lyra pelos seus 8 anos de fundação, celebrados no último dia 1º de janeiro de 2016.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2016

Discussão Única do Requerimento n° 1589/2016
Autor: Dep. Joaquim Lira

Voto de Aplausos à Paróquia de Sant’Ana, em Bom Jardim, pela realização da ***90ª Festa de São Sebastião***, no dia 2 fevereiro do corrente, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2016

Discussão Única do Requerimento n° 1590/2016
Autor: Dep. Joaquim Lira

Voto de Aplausos ao município de Chã Grande, pela realização da ***Festa de São Sebastião***, neste estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2016

Discussão Única do Requerimento n° 1591/2016
Autor: Dep. Joaquim Lira

Voto de Congratulações com o Revmo. Sr. Pe. Héctor Miguel Ruiz Padilha, por ter sido nomeado vigário paroquial da Paróquia de Santo Antão, Vitória de Santo Antão, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2016

Discussão Única do Requerimento n° 1592/2016
Autor: Dep. Joaquim Lira

Voto de Congratulações com o Revmo. Sr. Pe. Rubens Soares de Almeida por assumir a Paróquia de Nossa Senhora dos Impossíveis, de Pombos, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2016

Discussão Única do Requerimento n° 1593/2016
Autor: Dep. Joaquim Lira

Voto de Congratulações com o Revmo. Sr. Pe. Fábio André Menezes dos Reis por assumir a Paróquia Sagrado Coração de Jesus, no bairro de Curado II, Jaboatão dos Guararapes, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2016

Discussão Única do Requerimento n° 1594/2016
Autor: Dep. Joaquim Lira

Voto de Congratulações com o Revmo. Sr. Pe. Paulo Augusto de Oliveira, por assumir a Paróquia São José da Boa Esperança, em Amaraji.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2016

Discussão Única do Requerimento n° 1595/2016
Autor: Dep. Joaquim Lira

Voto de Congratulações com o Revmo. Pe. Rosivaldo Pontes de Andrade, por assumir a Paróquia de Nossa Senhora de Fátima, Água Branca, Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2016

Discussão Única do Requerimento n° 1596/2016
Autor: Dep. Joaquim Lira

Voto de Congratulações com o Revmo. Sr. Pe. Adriano Tenório Rodrigues, por assumir a Paróquia de Bom Jesus do Arraial, Casa Amarela, Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2016

Ata

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 3 DE FEVEREIRO DE 2016

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS E ADALTO SANTOS

AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, ÀS CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, BISPO OSSÉSIO SILVA, BOTAFOGO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LULA CABRAL, MARCANTÔNIO DOURADO, MIGUEL COELHO, PASTOR CLEITON COLLINS, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR LUPÉRCIO, RAQUEL LYRA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TONY GEL, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, DIOGO MORAES, DR. VALDI, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, LUCAS RAMOS, ODACY AMORIM, PEDRO SERAFIM NETO, RICARDO COSTA, TERESA LEITÃO E VINÍCIUS LABANCA, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA E NILTON MOTA, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS, DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS E ANTÔNIO MORAES, RESPECTIVAMENTE. O SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA DE INSTALAÇÃO REALIZADA NO DIA DOIS DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO EDUÍNO BRITO, QUE TRATA DOS PROBLEMAS A SEREM ENFRENTADOS NO CORRENTE ANO, ESPECIALMENTE AS QUESTÕES TOCANTES À SAÚDE, SEGURANÇA E MOBILIDADE. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO WALDEMAR BORGES, QUE TRATA DAS CONTAS DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO QUE TRAZ INFORMAÇÕES NÃO MENCIONADAS QUANDO SE DISCUTIU A QUESTÃO DOS RESTOS A PAGAR DO ESTADO, FRISA QUE O TOTAL DE RESTOS A PAGAR PERFAZ 3.4% DO TOTAL DE DESPESAS, O QUE É ABSOLUTAMENTE NORMAL E MENOR DO QUE DIVERSOS RESULTADOS DA SÉRIE HISTÓRICA. O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES REALIZA APELO PÚBLICO AO PRESIDENTE DOS SINDICATOS DOS POLICIAIS CIVIS ACERCA

DA DECISÃO DE DECRETAÇÃO DE ESTADO DE GREVE DURANTE O CARNAVAL, PORQUANTO AS INFORMAÇÕES SÃO DE QUE OS ACORDOS REALIZADOS COM A CATEGORIA SERÃO CUMPRIDOS E QUE OS PROJETOS DE LEI SERÃO ENCAMINHADOS A ESTA CASA APÓS O RECESSO DO CARNAVAL. O DEPUTADO RODRIGO NOVAES PARABENIZA O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO QUE TEM PROVIDENCIADO ALIMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSOS MUNICÍPIOS QUE SOFREM, ESPECIALMENTE COM A ESTIAGEM QUE JÁ DURA MAIS DE CINCO ANOS, BEM COMO REQUER DA MESA DIRETORA QUE SE SOLUCIONE O PROBLEMA DA ACÚSTICA NO PLENÁRIO EM RAZÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO. O DEPUTADO ALUÍSIO LESSA CELEBRA A DATA EM HOMENAGEM AO SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE EM RAZÃO DO SEU CENTÉSIMO SEGUNDO ANIVERSÁRIO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO, QUE LOUVA INICIATIVA DO PORTO DE SUAPE QUE LANÇOU ONTEM O PROJETO DE CONSOLIDAÇÃO DE CARGA PARA EXPORTAÇÃO, QUE CUIDA DE MINUDENCIAR AS AÇÕES EM QUESTÃO. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ADALTO SANTOS. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO, QUE TRATA DA FALA DO SENHOR SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO NA DATA DE ONTEM SOBRE O FATO DE SE COMUNICAR COM PRESOS POR CELULAR, INFORMA QUE O GOVERNO ESTADUAL DIVULGOU NOTA FALACIOSA NA NOITE DE ONTEM NO SENTIDO DE QUE O SECRETÁRIO TERIA DITO QUE MATINHA CONTATO COM OS FAMILIARES DO DETENTO E REPRODUZ O ÁUDIO DA FALA DO SECRETÁRIO, BEM COMO INFORMA QUE ENCAMINHARÁ PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO TELEFÔNICO DO SECRETÁRIO ESTADUAL PARA TER ACESSO AO TEOR DOS DIÁLOGOS. EM APARTE, O DEPUTADO JOEL DA HARPA REVELA A MESMA INDIGNAÇÃO COM O FATO E TRATA DA SAÍDA DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA SOCIAL POR CRÍTICAS REALIZADAS AOS POLICIAIS MILITARES, FRISA QUE O REFERIDO SECRETÁRIO É HOMEM DE BEM, MAS SE EXCEDEU COM RELAÇÃO A TAIS ATOS. O ORADOR CONCLUI RESSALTANDO A PROPOSTA DE ISENÇÃO DE ICMS ÀS EMPRESAS QUE FORNECEM REPELENTES À POPULAÇÃO PERNAMBUCANA. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO EDILSON SILVA, QUE REVELA O MANIFESTO DESPROPÓSITO DA NOTA OFICIAL PUBLICADA PELO GOVERNO DO ESTADO, QUE REFLETE UMA PRETENSÃO DE TRATAR A TODOS COMO VERDADEIRO "BANDO DE IDIOTAS", REFLETE A AMPLA COBERTURA DA IMPRENSA PERNAMBUCANA E NACIONAL. EM APARTE, O DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO LÊ TRECHOS DA NOTA PUBLICADA PELO GOVERNO ESTADUAL. O ORADOR REFLETE A IMPRESSÃO DO APARTEANTE DEPUTADO JOEL DA HARPA ACERCA DA PRETENSÃO DE *ANIMUS JOCANDI* DO REFERIDO SECRETÁRIO AO COMPARECER A ESTA CASA E TORNA A CRITICAR A NOTA OFICIAL DO GOVERNO. EM APARTE, O DEPUTADO JOEL DA HARPA REFLETE A IMPORTÂNCIA DO TEMA PARA A SEGURANÇA PÚBLICA DO POVO PERNAMBUCANO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA, EM QUE SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NS. 273/2015, COM EMENDA MODIFICATIVA N. 1, 366/2015, 392/2015 E 544/2015, BEM COMO AS INDICAÇÕES DE NS. 3.084/2016 A 3.101/2016 E OS REQUERIMENTOS NS. 1.534/2016 A 1.536/2016 E 1.538/2016 A 1.559/2016 E 1.661/2016 A 1.662/2016. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA TEMPO DE LIDERANÇA E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOEL DA HARPA, QUE APELA À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO COM RESPEITO À NEGOCIAÇÃO COM OS POLICIAIS CIVIS E MILITARES DO ESTADO, BEM COMO CUIDA DE FRISAR O ACORDO JÁ REALIZADO CUJA RESSALVA É QUANTO À AUSÊNCIA DO PROJETO LEGISLATIVO E INICIATIVA DO EXECUTIVO ACERCA DO REAJUSTE DA CATEGORIA, BEM COMO REVELA A SUA PREOCUPAÇÃO PARA COM A POSIÇÃO DA POLÍCIA MILITAR. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ALUÍSIO LESSA, QUE CUIDA DE LER OS TERMOS DA NEGOCIAÇÃO ENTRE O GOVERNO DE PERNAMBUCO E O SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS, BEM COMO CUIDA DE ENUNCIAR O ENVIO DE ESFORÇOS NO SENTIDO DE QUE AS NEGOCIAÇÕES CORRAM NORMALMENTE E QUE O CARNAVAL DE PERNAMBUCO SE DÊ NORMALMENTE, PORQUE O MOMENTO NÃO É ESTE, HAJA VISTA QUE O PRESENTE PERÍODO LEGISLATIVO COMEÇOU HÁ SETENTA E DUAS HORAS. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA ÀS PRIMEIRA, SEGUNDA, TERCEIRA, NONA, DÉCIMA PRIMEIRA E DÉCIMA SEGUNDA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 659/2016 A 661/2016, ENCAMINHA-OS À PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO, BEM COMO AS INDICAÇÕES NºS 3.155/2015 A 3.196/2015 E OS REQUERIMENTOS NºS 1.576/2016 A 1.596/2016, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA OUTRA, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA O DIA QUINZE DE FEVEREIRO NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 05 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 662/2016 que Altera a Lei nº 13.463, de 9 de junho de 2008, que institui o Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE.
Às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Comissões.

MENSAGEM Nº 06 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 663/2016 que Inclui Ação no Plano Plurianual 2016/2019 e abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Gabinete do Vice Governador.
Às 1ª, 2ª, e 3ª Comissões.

OFÍCIO Nº 011/16 - DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando a Prestação de Contas do exercício de 2015 desta Corte de Contas, em cumprimento ao disposto no art. 29 da Lei Orgânica deste Tribunal.
À 2ª Comissão.

OFÍCIO Nº 47 - DA SECRETÁRIA DA MULHER DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO indicando os nomes das Senhoras Silvia Maria Cordeiro, Dóris Priscilla Queiroz Cavalcanti e Maria Beatriz Portugal Vidal para compor a Comissão Partidária, que institui o Prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres.
À Publicação.

OFÍCIOS NºS 65 E 66 - DO GERENTE REGIONAL DE NEGÓCIOS E SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando o crédito de recursos financeiros, na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 0374.141-93/2011.
Às 2ª e 9ª Comissões.

OFÍCIOS NºS 81, 82, 86 E 87 - DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, na conta vinculada aos Termos de Compromisso nºs 0402.215-95, 0402.213-76, 0402.216-08 e 0301.544-37, respectivamente.
Às 2ª e 7ª Comissões.

OFÍCIO S/Nº - DO GERENTE REGIONAL DE NEGÓCIOS E SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando o crédito de recursos financeiros, na conta vinculada ao Contrato de Repasse nºs 1012.020-28/2013.
Às 2ª e 8ª Comissões.

OFÍCIO Nº 94 - DO CHEFE DA ASSESSORIA PARLAMENTAR DO GABINETE DO MINISTRO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 2903, de autoria do Deputado Henrique Queiroz.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIOS NºS 73, 74, 75 E 76 - DO GERENTE REGIONAL DE NEGÓCIOS E SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando a liberação de recursos financeiros, na conta vinculada aos Contratos de Repasse nºs 1000.030-90, 0279.283-08, 0309.243-63 e 1009.013-23, respectivamente.
Às 2ª e 12ª Comissões.

OFÍCIO Nº 002 - DA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER informando que foi eleita por unanimidade para presidir a Comissão Partidária, instituída pela Resolução nº 1213/2013, com a finalidade de apreciar as indicações dos municípios concorrentes ao Prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres.
À Publicação.

CT. GCGR/GRO-001/16 - DO DIRETOR EXECUTIVO CORPORATIVO DA CLARO informando que, em atenção ao previsto no Decreto 7.512, de 30 de junho de 2011, da Presidência da República, que aprova o Plano Geral de Metas para a Universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) no Regime Público - PGMU e em atenção ao dispositivo na Resolução da Anatel nº 598, de 23 de outubro de 2012, nas suas áreas de prestação do serviço, a relação de localidades atendidas no ano anterior, bem como as previsões de metas de universalização a serem cumpridas em 2016.
Inteirada.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO JOEL DA HARPA solicitando dispensa da presença na reunião Plenária do dia 15 de fevereiro de 2016, para viagem ao Rio de Janeiro.
Inteirada.

Ofício/TCE

Ofício nº 00011/2016-TCE-PE/PRES/GEXP

Recife, 3 de fevereiro de 2016.

Assunto: Encaminha a Prestação de Contas do exercício de 2015 do TCE-PE.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho, em anexo, a Prestação de Contas do Exercício de 2015 desta Corte de contas, em conformidade com o disposto no art. 29 da Lei Orgânica deste Tribunal, ao passo que coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários e reitero a V. Exa. E seus dignos pares protestos da mais alta consideração.

Atenciosamente,

CONSELHEIRO CARLOS PORTO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado GUILHERME UCHÔA
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco/ALEPE
Rua da Aurora 631 - Boa Vista
50.050-000 Recife-PE

Mensagem

MENSAGEM Nº 07/2016

Recife, 15 de fevereiro de 2016.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, o Projeto de Lei Complementar anexo, que define nova grade de vencimentos-base dos cargos públicos que indica.

A presente proposição dá continuidade ao processo de reconhecimento do servidor estadual, o qual busca a sua valorização através da organização das estruturas salariais.

Cabe ressaltar que o presente Projeto é também fruto das negociações com o Sindicato dos Policiais Civis de Pernambuco – SINPOL, bem como observa a conjuntura socioeconômica, refletindo o compromisso das partes, governo e servidores, na construção equilibrada do presente projeto de lei complementar.

Ante o exposto, a importância da matéria tratada induz-me à convicção de que se emprestará ao projeto o apoio indispensável para sua aprovação, razão pela qual solicito a observância, na tramitação do anexo Projeto de Lei, do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual.

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares os meus protestos de elevada consideração e distinto apreço.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 15 de fevereiro de 2016.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado GUILHERME UCHÔA
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Complementar N° 665/2016

Ementa: Define nova grade de vencimentos-base dos cargos públicos que indica.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º Fica definida, nos termos do Anexo Único da presente Lei Complementar, a grade de vencimentos-base dos cargos públicos nele indicados, cujos respectivos valores nominais passam a vigorar a partir de 1º de abril de 2016.

Art. 2º As disposições da presente Lei Complementar são extensivas, no que couber, às respectivas aposentadorias e pensões pertinentes, observada a legislação previdenciária em vigor.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do Art. 118, inciso I do Regimento Interno deste Poder, os parlamentares: José Humberto Cavalcanti (PTB), Raquel Lyra (PSB), Edílson Silva (PSOL) e Aluísio Lessa (PSB) membros titulares; Ângelo Ferreira (PSB), Henrique Queiroz (PR), Lucas Ramos (PSB), Socorro Pimentel (PSL) e Odacy Amorim (PT) membros suplentes, para comparecerem à Reunião que será realizada às 10:00 (dez horas) no dia 17 de fevereiro de 2016 (quarta-feira), no Plenarinho III, 2º andar do anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, com a finalidade de trazer informações sobre a atuação do Sistema Meteorológico denominado Vórtice Ciclônico de Altos Níveis (VCAN) que provocou as chuvas na tarde do dia 29 de janeiro de 2016, na Região Metropolitana do Recife (RMR), Zona da Mata e Agreste, pelo Dr. Marcelo Asfora, Diretor-presidente da Agência Pernambuca de Águas e Clima/APAC.

RECIFE, 15 DE fevereiro DE 2016.

Deputado Zé Mauricio
Presidente da Comissão de Meio Ambiente

FRENTE PARLAMENTAR PARA A REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO E DEMAIS RIOS DE PERNAMBUCO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Convoco de acordo com o art. 278-A e seguintes, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: Júlio Cavalcanti (PTB), Dep. Lucas Ramos (PSB), Miguel Coelho (PSB), Rodrigo Novaes (PSD), Socorro Pimentel (PSL), Tony Gel (PMDB), Ricardo Costa (PMDB), membros efetivos deste Colegiado para comparecerem à reunião que será realizada no dia 17 de fevereiro de 2016 (quarta-feira), às 9:30, no Plenarinho III, 2º andar, Anexo I do Palácio Joaquim Nabuco.

DISCUSSÃO

APRESENTAÇÃO DA AGENDA DE VISITAS PARA 2016.

RECIFE, 15 DE fevereiro DE 2016.

Deputado ODACY AMORIM
Coordenador-Geral

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO QUE APURA A ATUAÇÃO IRREGULAR DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DE PERNAMBUCO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 142, do Regimento Interno, os Deputados Titulares Teresa Leitão, Joaquim Lira, Lucas Ramos, Miguel Coelho, Ricardo Costa, Odacy Amorim, Silvio Costa Filho e os Suplentes Claudiano Martins Filho, Aluísio Lessa, Botafogo, Bispo Osésio Silva, João Eudes, Júlio Cavalcanti, Simone Santana, Raquel Lira, Romário Dias, para a 10ª. Reunião Ordinária, que realizar-se-á às 16 horas, quarta-feira, dia 17 de fevereiro do corrente ano, às 16h, no Plenarinho III do Anexo II ao Palácio Joaquim Nabuco.

RECIFE, 3 DE fevereiro DE 2016.

Deputado Rodrigo Novaes
Presidente

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2016.

ANEXO ÚNICO

GRADE SALARIAL DOS CARGOS PÚBLICOS DE AGENTE DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, AUXILIAR DE PERITO, AUXILIAR DE LEGISTA, PERITO PAPILOSCOPISTA, OPERADOR DE TELECOMUNICAÇÕES E MOTORISTA POLICIAL

VALORES NOMINAIS DE VENCIMENTO-BASE VÁLIDOS A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2016

MATRIZES (com intervalos de 5%)	SÉRIE DE CLASSES (com intervalos de 3%)					
				I		
Cursos de Especialização 360 horas	1.896,44	1.934,37	1.973,05	2.012,51	2.052,76	2.093,82
Cursos de Especialização 240 horas	1.806,13	1.842,25	1.879,10	1.916,68	1.955,01	1.994,11
Cursos de Especialização 160 horas	1.720,12	1.754,53	1.789,62	1.825,41	1.861,92	1.899,16
Graduação / Nível Médio	1.638,21	1.670,98	1.704,40	1.738,49	1.773,26	1.808,72
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 2%)	a	b	c	d	e	f
MATRIZES (com intervalos de 5%)				II		
Cursos de Especialização 360 horas	2.156,63	2.199,77	2.243,76	2.288,64	2.334,41	2.381,10
Cursos de Especialização 240 horas	2.053,94	2.095,02	2.136,92	2.179,66	2.223,25	2.267,71
Cursos de Especialização 160 horas	1.956,13	1.995,25	2.035,16	2.075,86	2.117,38	2.159,73
Graduação / Nível Médio	1.862,98	1.900,24	1.938,25	1.977,01	2.016,55	2.056,88
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 2%)	a	b	c	d	e	f
MATRIZES (com intervalos de 5%)				III		
Cursos de Especialização 360 horas	2.452,53	2.501,58	2.551,61	2.602,65	2.654,70	2.707,79
Cursos de Especialização 240 horas	2.335,74	2.382,46	2.430,11	2.478,71	2.528,28	2.578,85
Cursos de Especialização 160 horas	2.224,52	2.269,01	2.314,39	2.360,68	2.407,89	2.456,05
Graduação / Nível Médio	2.118,59	2.160,96	2.204,18	2.248,26	2.293,23	2.339,09
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 2%)	a	b	c	d	e	f
MATRIZES (com intervalos de 5%)				IV		
Cursos de Especialização 360 horas	2.789,03	2.844,81	2.901,70	2.959,74	3.018,93	3.079,31
Cursos de Especialização 240 horas	2.656,22	2.709,34	2.763,53	2.818,80	2.875,17	2.932,68
Cursos de Especialização 160 horas	2.529,73	2.580,32	2.631,93	2.684,57	2.738,26	2.793,03
Graduação / Nível Médio	2.409,27	2.457,45	2.506,60	2.556,73	2.607,87	2.660,02
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 2%)	a	b	c	d	e	f

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 15 de fevereiro de 2016.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.

Projeto

Projeto de Lei Ordinária N° 664/2016

Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a "Semana Estadual de Prevenção e Controle da Diabetes" e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a "Semana Estadual de Prevenção e Controle da Diabetes" a ser comemorada, anualmente, na primeira semana do mês de setembro.

Art. 2º Não serão considerados feriados civis as datas em que for comemorado a Semana Estadual de Prevenção e Controle da Diabetes.

Art. 3º A sociedade civil poderá promover seminários, palestras, fóruns de debates, campanhas educativas e científicas alertando sobre a prevenção e controle da diabetes e a realização de exames médicos e laboratoriais, com o objetivo de prevenir a diabetes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Diabetes Mellitus é uma das doenças crônicas que mais avança entre a população mundial. A Federação Internacional do Diabetes estima que são cerca de 250 milhões de pessoas com o problema em todo o mundo – 4% delas (10 milhões) estão no Brasil. Segundo a Sociedade Brasileira de Diabetes, 33% da população brasileira dos 60 aos 79 anos de idade têm diabetes ou alguma alteração relacionada à glicose. A Diabetes pode ser especialmente difícil para as mulheres. A carga de diabetes nas mulheres é único, porque a doença pode afetar tanto as mães e seus filhos em gestação. Diabetes pode causar dificuldades durante a gravidez, como um aborto ou um bebê nascer com defeitos congênitos. Mulheres com diabetes também são mais propensos a ter um ataque cardíaco, e em uma idade mais jovem, do que as mulheres sem diabetes. Para as mulheres que atualmente não têm diabetes, gravidez traz o risco de diabetes gestacional. A diabetes gestacional desenvolve em 2% a 5% de todas as gravidezes, mas desaparece quando a gravidez é longo. As mulheres que tiveram diabetes gestacional ou que tenham dado à luz um bebê pesando mais de 4. 100 kg têm um risco aumentado de desenvolver diabetes tipo 2 mais tarde na vida.

Diabetes afeta mulheres de forma diferente em vários estágios de vida - Adolescente com idades (10-17 anos) - Cerca de 86.192 mulheres com menos de 20 anos têm diabetes tipo 1, 92% são brancos, 4% são negros, e 4% são hispânicos ou asiático-americanas. Os transtornos alimentares pode ser maior entre as mulheres jovens com diabetes tipo 1 do que entre as mulheres jovens na população em geral. Há um aparente aumento no número de jovens de todos os grupos raciais e étnicos sendo diagnosticados com diabetes tipo 2, e parece ser mais comum entre as meninas do que os meninos. Com 20 anos de idade, 40% -60% das pessoas com diabetes tipo 1 têm evidência de retinopatia ou doença ocular diabética. Retinopatia não tratada pode levar à cegueira. O risco para o desenvolvimento de retinopatia proliferativa, a forma mais grave.

Existem vários tipos de diabetes, mas dois são mais comuns: o tipo 1, em torno de oito por cento dos casos, que começa na infância e adolescência e não tem muita relação com a hereditariedade. Nesse caso, causa destruição das células produtoras de insulina (um hormônio sintetizado no pâncreas que promove a redução da taxa de glicose no sangue). O tipo 2, o mais comum, incidente em mais de 90% dos casos, tem relação significativa com a genética, com o envelhecimento, o excesso de peso e o sedentarismo. Nesta modalidade, existe uma resistência à ação da insulina no organismo.

O especialista afirma que o tipo 2 muitas vezes não causa muitos sintomas e, por isso, não é diagnosticado corretamente. Um simples exame de glicemia pode não indicar a doença. Apenas testes mais específicos, como a leitura da taxa de glicemia após ingestão de açúcar, é que podem comprovar o problema. Os danos causados pelo diabetes mal controlado, em sua maioria, são silenciosos, ocorrem lentamente por um longo período de tempo antes de serem notados. Segundo o médico, no Brasil, de 45% a 50% das pessoas com diabetes não sabem que têm a doença e entre os que sabem, 20% não fazem nenhum controle. "Em termos de saúde pública, fica mais barato evitar as complicações do diabetes do que combatê-las", argumenta.

O não-controle do diabetes pode causar cegueira, amputação de membros, insuficiência renal, derrame cerebral, disfunção erétil, úlcera nos pés, depressão, entre outros problemas. Os riscos de incontinência urinária, quedas e demências, por exemplo, também aumentam. Os grupos de risco da doença são pessoas obesas, com mais de quarenta anos, com pressão arterial ou nível de colesterol altos. "O diabetes é mais perigoso na terceira idade porque muitos idosos têm problemas econômicos, dificuldade de tomar os medicamentos ou de aplicar a seringa com insulina. E muitas vezes a família atrapalha o tratamento, não colaborando para o controle – por exemplo, oferecendo doce para a pessoa". O professor de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo e coordenador do Departamento de Diabetes do Idoso da Sociedade Brasileira de Diabetes, João Eduardo Salles, lembra que é importante olhar o aumento da cintura abdominal quando se fala em obesidade, e não apenas o peso. A atividade física ideal é aquela que trabalha a força muscular e não apenas a resistência aeróbica. Ele explica que a diminuição da massa muscular é um dos fatores que contribuem para o aparecimento do diabetes, pois o músculo é o principal órgão de captação de glicose. "Para controlar a glicemia, são necessários medicamentos – em alguns casos – e o consumo moderado de frutas, carboidratos, além evitar doces, gorduras e frituras".

Diabetes: prevenção e controle.

Uma doença comum, que atinge 10 milhões de brasileiros, a diabetes é causada pelo aumento da glicose no sangue, que acontece quando o pâncreas não produz ou produz pouca insulina, hormônio que metaboliza a glicose, os aminoácidos e os ácidos graxos. A insulina também é responsável pelo armazenamento de combustível e pela estimulação de captação de nutrientes na célula, mostrando-se importante para o equilíbrio do corpo humano.

Não se sabe, ainda, qual a causa do tipo 1 da doença, quando o organismo deixa de produzir a insulina ou a produz em níveis muito baixos e o corpo passa a não reconhece-la e a destrói. Essa é a forma mais agressiva da doença, que acomete pessoas com menos de 35 anos e não tem cura, implicando no uso diário de injeções de insulina.

Apesar de menos agressivo, o diabetes tipo 2, quando o pâncreas produz menos insulina do que o necessário, também é uma doença perigosa, que necessita de acompanhamento médico constante, além de disciplina por parte do paciente. Esse tipo da doença está mais relacionado com o estilo de vida e por isso, pode ser prevenido e controlado, ao evitar a obesidade e o sedentarismo.

Os sintomas do diabetes - cansaço, vontade de urinar frequentemente, fome em excesso, sensação de dormência nas mãos e pés, dores no estômago e difícil cicatrização de feridas - podem demorar a aparecer, comprometendo a saúde. Por isso, é importante, para se prevenir do diabetes, realizar exames anuais de pressão arterial, colesterol e, claro, o acompanhamento das taxas de açúcar no sangue. Face ao exposto, apresento o presente Projeto de Lei, por tratar-se de um assunto de tamanha relevância, solicito dos nobres Pares deste Poder Legislativo a sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 11 de fevereiro de 2016.

João Eudes
Deputado

Às 1ª , 3ª , 5ª e 9ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer N° 1865/2016

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 42/2015
Origem: Poder Legislativo.
Autoria: Deputada Miguel Coelho

Altera a Lei nº 14.921, de 11 de março de 2013, que institui o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM.
Pela Aprovação.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Saúde e Assistência Social, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária n.° 42/2015**, de origem do Poder Legislativo, de autoria do deputado Miguel Coelho.

A matéria pretende colher autorização legislativa para alterar o artigo 1º, acrescentando um parágrafo único, assegurando que, no mínimo, sejam investidos 30% (trinta por cento) na Educação dos recursos provenientes do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal (FEM).

2. Parecer do Relator

A temática explícita na proposição em epígrafe configura a competência desta Comissão Técnica para tratar de assunto de extrema relevância social, sobretudo relacionados à saúde, conforme o Art. 98 do Regimento Interno desta Casa:

Regimento Interno

"Art. 102. A Comissão de Saúde e Assistência social exercerá as competências previstas no art. 93, quando relacionadas às seguintes matérias ou áreas correlatas:

I - implementação do Sistema Único de Saúde, assegurando a descentralização, regionalização, a hierarquização dos serviços, a integralidade das ações e o controle social;

II - comportamento dos indicadores de saúde, na perspectiva da elevação da qualidade de vida e da melhoria do perfil epidemiológico da população;

III - formulação e implementação da Política Estadual de Saúde, em articulação com os Conselhos e a Conferência Estadual de Saúde;

IV - aplicação dos recursos destinados à saúde;

V - formulação e implementação de políticas de assistência social."

A propositura traz amparo legal no que dispõe o art. 24, V da Constituição Federal, sobretudo porque trata de competência concorrente da União, Estados e Distrito Federal legislar sobre temática dessa natureza:

Constituição Federal

"Art.24 - Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:
...
V - produção e consumo";

A proposta tem amparo legal no que dispõe o art. 24, IX da Constituição Federal, sobretudo por se tratar de competência concorrente da União, Estados e Distrito Federal legislar sobre a temática ora em comento.

A matéria não traz em seu bojo óbices que possam macular a legalidade e legitimidade da legislação citada, nem tampouco contrariedade às normas vigentes.

Dessa maneira, declaro-me favorável à **aprovação do Projeto de Lei Ordinária n°. 42/2015**, de autoria do deputado Miguel Coelho**, juntamente com a Emenda Modificativa nº 01 de autoria do deputado Ângelo Ferreira.**

Simone Santana
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer fundamentado do relator, decide este Colegiado pela **aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº. 42/2015**, de autoria do deputado Miguel Coelho, **juntamente com a Emenda Modificativa nº 01 de autoria do deputado Ângelo Ferreira.**

Sala da Comissão de Saúde e Assistência Social, em 15 de fevereiro de 2016.

Presidente: Odacy Amorim.
Relator : Simone Santana.
Favoráveis os (2) deputados: Antônio Moraes, Socorro Pimentel.

Parecer N° 1866/2016

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARECER AO SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 125/2015
Origem: Poder Legislativo
Autoria: Comissão de Justiça

Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 125/2015, que institui o pagamento de meia-entrada para portadores de câncer nos estabelecimentos que promovem eventos culturais, artísticos, esportivos e de lazer, localizados no âmbito do Estado de Pernambuco.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Saúde e Assistência Social, para análise e emissão de parecer, o **Substitutivo nº 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária n.° 125/2015**, **de autoria do deputado Rogério Leão.**

A matéria pretende colher autorização legislativa para instituir o pagamento de meia-entrada para portadores de câncer nos estabelecimentos que promovem eventos culturais, artísticos, esportivos e de lazer. Tal benefício deverá observar o limite de 40% (quarenta por cento) do total de ingressos disponíveis e deverá ser extensivo ao acompanhante da pessoa enferma, desde comprovada a necessidade.

A matéria também determina que tal comprovação deverá ser feita mediante laudo médico com o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, fornecido por profissional cadastrado no Sistema Único de Saúde – SUS, expedido até um ano antes de sua apresentação e deverá ser apresentado na bilheteria.

2. Parecer do Relator

A temática explícita na proposição em epígrafe configura a competência desta Comissão Técnica para tratar de assuntos relativos à saúde e assistência social, conforme o Art. 98 do Regimento Interno desta Casa:

Regimento Interno

"Art. 102. A Comissão de Saúde e Assistência social exercerá as competências previstas no art. 93, quando relacionadas às seguintes matérias ou áreas correlatas:

I - implementação do Sistema Único de Saúde, assegurando a descentralização, regionalização, a hierarquização dos serviços, a integralidade das ações e o controle social;

II - comportamento dos indicadores de saúde, na perspectiva da elevação da qualidade de vida e da melhoria do perfil epidemiológico da população;

III - formulação e implementação da Política Estadual de Saúde, em articulação com os Conselhos e a Conferência Estadual de Saúde;

IV - aplicação dos recursos destinados à saúde;
V - formulação e implementação de políticas de assistência social."

A matéria encontra-se respaldada no que dispõe o art. 19, que trata da competência desta Casa para legislar sobre matéria dessa natureza:

Constituição do Estado

"Art. 19. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador, ao Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Contas, ao Procurador-Geral da Justiça e aos cidadãos, nos casos e formas previstos nesta Constituição.

A matéria em comento encontra-se inserta na esfera de competência legislativa concorrente da União, Estados e Distrito Federal, conforme dispõe o art. 24, IX (educação, ensino, cultura e desporto), da Constituição Federal, bem como na de competência material comum da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, segundo prevê o art. 23, V da Carta Maior.

A matéria não traz em seu bojo óbices que possam macular a legalidade e legitimidade da legislação citada, nem tampouco contrariedade às normas vigentes.

A proposição acessória apresentada no seio da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça também atende ao que dispõe o art. 204, caput, do Regimento Interno desta Casa, sobretudo por trazer coesão legislativa e afastar a possibilidade de lapsos interpretativos equivocados, podendo ocasionar uma possível rejeição da matéria em lide.

Regimento Interno

"Art. 204. As proposições legislativas poderão receber proposições acessórias, que consistirão em emendas, subemendas e substitutivos, com o objetivo de alterar o seu texto no todo ou em parte."

Dessa maneira, declaro-me favorável à **aprovação do Substitutivo nº 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº. 125/2015**, **de autoria do deputado Rogério Leão.**

Odacy Amorim
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer fundamentado do relator, decide este Colegiado pela **aprovação do Substitutivo nº 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº. 125/2015**, **de autoria do deputado Rogério Leão**.

Sala da Comissão de Saúde e Assistência Social, em 15 de fevereiro de 2016.

Presidente em exercício: Simone Santana.
Relator : Odacy Amorim.
Favoráveis os (3) deputados: Antônio Moraes, Simone Santana, Socorro Pimentel.

Parecer N° 1867/2016

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 369/2015
Origem: Poder Legislativo.
Autoria: Deputado Beto Accioly

Determina a obrigatoriedade na disponibilização de profissional da área de enfermagem ou bombeiro civil com especialização em primeiros socorros nos cemitérios e crematórios particulares do Estado de Pernambuco e dá outras providências.
Pela Aprovação.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Saúde e Assistência Social, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária n.° 369/2015**, de origem do Poder Legislativo, de autoria do deputado Beto Accioly.

A matéria pretende colher autorização legislativa para determinar a obrigatoriedade na disponibilização de profissional da área de enfermagem ou bombeiro civil com especialização em primeiros socorros nos cemitérios e crematórios particulares do Estado de Pernambuco.

A proposta também traz sanções para quem descumprir o estabelecido na lei que variam de simples advertência até ao valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para as pessoas jurídicas de direito privado. Já para os estabelecimentos públicos acarretarão advertência e anotação na ficha funcional até inquérito administrativo.

2. Parecer do Relator

A temática explícita na proposição em epígrafe configura a competência desta Comissão Técnica para tratar de assunto de extrema relevância social, sobretudo relacionados à saúde, conforme o Art. 98 do Regimento Interno desta Casa:

Regimento Interno

"Art. 102. A Comissão de Saúde e Assistência social exercerá as competências previstas no art. 93, quando relacionadas às seguintes matérias ou áreas correlatas:

I - implementação do Sistema Único de Saúde, assegurando a descentralização, regionalização, a hierarquização dos serviços, a integralidade das ações e o controle social;

II - comportamento dos indicadores de saúde, na perspectiva da elevação da qualidade de vida e da melhoria do perfil epidemiológico da população;

III - formulação e implementação da Política Estadual de Saúde, em articulação com os Conselhos e a Conferência Estadual de Saúde;

IV - aplicação dos recursos destinados à saúde;

V - formulação e implementação de políticas de assistência social."

A propositura traz amparo legal no que dispõe o art. 24, V da Constituição Federal, sobretudo porque trata de competência concorrente da União, Estados e Distrito Federal legislar sobre temática dessa natureza:

Constituição Federal

"Art.24 - Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:
...
XII - previdência social, proteção e defesa da saúde;";

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça apresentou uma Emenda Modificativa objetivando alterar o artigo 3º da propositura em comento, ajustando sua redação que estipulava prazo para que o Executivo regulamentasse a lei.

A matéria não traz em seu bojo óbices que possam macular a legalidade e legitimidade da legislação citada, nem tampouco contrariedade às normas vigentes.

Dessa maneira, declaro-me favorável à **aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº. 369/2015**, de autoria do deputado Beto Accioly**, com abrangência da Emenda Modificativa nº 1 de autoria da Comissão de Justiça.**

Odacy Amorim
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer fundamentado do relator, decide este Colegiado pela **aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº. 369/2015**, de autoria do deputado Beto Accioly**, com abrangência da Emenda Modificativa nº 1 de autoria da Comissão de Justiça.**

Sala da Comissão de Saúde e Assistência Social, em 15 de fevereiro de 2016.

Presidente em exercício: Simone Santana.
Relator : Odacy Amorim.
Favoráveis os (3) deputados: Antônio Moraes, Simone Santana, Socorro Pimentel.

Parecer N° 1868/2016

Projeto de Lei Ordinária nº. 513/2015
Autoria: Deputado Clodoaldo Magalhães

EMENTA: Dispõe sobre a reserva de espaços livres e assentos para pessoas com deficiência em estádios de futebol, ginásios esportivos os e clube sociais no Estado de Pernambuco. **Aprovado.**

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, para a análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº. 513/2015, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães.

O Projeto de Lei, em análise dispõe sobre reserva de espaços livres e assentos para pessoas com deficiência em estádios de futebol, ginásios esportivos os e clube sociais no Estado de Pernambuco.

2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e arts. 192 e 194, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

A presente proposição busca reservar de espaços livres e assentos para pessoas com deficiência em estádios de futebol, ginásios esportivos os e clube sociais no Estado de Pernambuco.

Segundo a justificativa do autor da proposição, referida medida se justifica, pois não existe no estado de Pernambuco, disposição semelhante que especifiquem a reserva de espaços livres e assentos para pessoas com deficiência em estádios de futebol, ginásios esportivos os e clube sociais.

Louvável a proposta, pois referida medida além de preservar a dignidade da pessoa com deficiência, institui mais um mecanismo em favor da inclusão da pessoa com deficiência que assegura a distribuição e boa visibilidade dos lugares de acordo com as normas de acessibilidade.

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer seja pela **aprovação**.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular opina pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº. 513 /2015, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães.

Sala da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, em 15 de fevereiro de 2016.

Presidente: Edilson Silva.
Relator : Bispo Ossésio Silva.
Favoráveis os (3) deputados: Bispo Ossésio Silva, Edilson Silva, Eduíno Brito.

Parecer N° 1869/2016

Projeto de Lei Ordinária nº. 536/2015
Autoria: Deputado Beto Accioly

EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartaz em estabelecimento de saúde que menciona e dá outras providências. **Aprovado.**

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, para a análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº. 536/2015, de autoria do Deputado Beto Accioly.

O Projeto de Lei, em análise dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartaz em estabelecimento de saúde que menciona e dá outras providências.

2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e arts. 192 e 194, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

A presente proposição busca a obrigatoriedade de afixação de cartaz em estabelecimento de saúde que menciona e dá outras providências
saúde, como hospitais, clinicas, consultórios e assemelhados, que atendam a mulher, informando as pacientes em tratamento de câncer sobre o direito gratuito da cirurgia plástica de reconstrução da mama pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

Segundo a justificativa do autor da proposição, a cirurgia de retirada das mamas, embora seja a mais radical, é a forma mais eficaz e rápida para cura, porém causa diversos danos psicológicos as pacientes. Por tal motivo a cirurgia de reconstrução da mama seria parte fundamental para o tratamento.

Louvável a proposta, pois referida medida além de preservar a dignidade da mulher, assegura o acesso à informação e relembra as pacientes que elas têm este direito, que não só podem como devem solicitar o encaminhamento para tal reparação.

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer seja pela **aprovação**.

Eduíno Brito
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular opina pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº. 536/2015, de autoria do Deputado Beto Accioly.

Sala da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, em 15 de fevereiro de 2016.

Presidente: Edilson Silva.
Relator : Eduíno Brito.
Favoráveis os (3) deputados: Bispo Ossésio Silva, Edilson Silva, Eduíno Brito.

Parecer N° 1870/2016

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 627/2015
Origem: Poder Executivo.
Autoria: Governador do Estado

Institui o Código Penitenciário do Estado de Pernambuco.
Pela Aprovação.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Saúde e Assistência Social, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária n.° 627/2015**, de origem do Poder Executivo, de autoria do Governador de Pernambuco, encaminhando mediante Mensagem Governamental , de 20 de novembro de 2015.

A matéria pretende colher autorização legislativa para instituir o Código Penitenciário do Estado de Pernambuco. A matéria em apreciação nesta comissão traz as seguintes inovações:

·*a instituição do plano Estadual da Comissão Técnica de Classificação e Triagem;*

·*o alinhamento do direito à educação à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal nº 9.394, de 1996), e à Resolução CNE/CEB n° 3, de 19 de maio de 2010, e à Resolução CEE/PE n° 3, de 14 de março de 2006);*

·*a abordagem da assistência à saúde à pessoa privada de liberdade do sistema prisional de acordo com a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;*

·*a adequação da assistência à saúde clínica e mental referenciada na Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) e na Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), de acordo com a Lei*

Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, e com a Lei Federal nº 10.216, de 6 de abril de 2001;

·a previsão de assistência ao egresso e seus familiares;

·a regulamentação do processo disciplinar e dos critérios de avaliação das condutas; a convergência com a política de direitos humanos e com a segurança e disciplina na aplicação e efetivação da medida ou pena restritiva de liberdadeao disciplinar o uso de algemas.

2. Parecer do Relator

A temática explícita na proposição em epígrafe configura a competência desta Comissão Técnica para tratar de assunto de extrema relevância social, sobretudo relacionados à saúde, conforme o Art. 98 do Regimento Interno desta Casa:

Regimento Interno

"Art. 102. A Comissão de Saúde e Assistência social exercerá as competências previstas no art. 93, quando relacionadas às seguintes matérias ou áreas correlatas:

I - implementação do Sistema Único de Saúde, assegurando a descentralização, regionalização, a hierarquização dos serviços, a integralidade das ações e o controle social;

II - comportamento dos indicadores de saúde, na perspectiva da elevação da qualidade de vida e da melhoria do perfil epidemiológico da população;

III - formulação e implementação da Política Estadual de Saúde, em articulação com os Conselhos e a Conferência Estadual de Saúde;

IV - aplicação dos recursos destinados à saúde;

V - formulação e implementação de políticas de assistência social."

A propositura traz amparo legal no que dispõe o art. 24, I da Constituição Federal, sobretudo porque trata de competência concorrente da União, Estados e Distrito Federal legislar sobre temática dessa natureza:

Constituição Federal

"Art.24 - Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:
...
I - I - direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;"

A matéria não traz em seu bojo óbices que possam macular a legalidade e legitimidade da legislação citada, nem tampouco contrariedade às normas vigentes.

Dessa maneira, declaro-me favorável à **aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº. 627/2015**, de origem do Poder Executivo.

Odacy Amorim
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer fundamentado do relator, decide este Colegiado pela **aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº. 627/2015**, de origem do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Saúde e Assistência Social, em 15 de fevereiro de 2016.

Presidente em exercício: Simone Santana.
Relator : Odacy Amorim.
Favoráveis os (3) deputados: Antônio Moraes, Simone Santana, Socorro Pimentel.

Parecer N° 1871/2016

Projeto de Resolução nº. 652/2015
Autoria: Deputada Socorro Pimentel

EMENTA: Concede ao Exmo. e Revmo. Dom Frei Magnus Henrique Lopes, o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano. **Aprovado**

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, para a análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução nº. 652/2015, de autoria da Deputada Socorro Pimentel.

O Projeto de Resolução, em análise, concede ao Exmo. e Revmo. Dom Frei Magnus Henrique Lopes o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano.

2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o inciso VII, do Parágrafo Primeiro, do art. 278, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Pernambuco.

De acordo com a justificativa do projeto de lei em tela, visa conceder ao Exmo. e Revmo. Dom Frei Magnus Henrique Lopes, nascido em Assu (RN), o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano.

Segundo a justificativa da proposição, o Exmo. e Revmo. Dom Frei Magnus Henrique Lopes é Licenciado em Filosofia pela Faculdade de Filosofia do Recife – FAFIRE, tem curso de Teologia no Instituto Franciscano de Teologia de Olinda - IFTO, curso de Psicologia com Bacharelado, Licenciatura e habilitação em Formação de Psicologia pelo Centro de Estudos Superiores de Maceió – CESMAC, especialização em Psicologia Clínica Hospitalar do Programa de Pós-Graduação "lato sensu" pela Faculdade Frassinette do Recife – FAFIRE e licença em Teologia Moral pela *Accademia Alfonsiana – Universitá Lateranense* - Roma. Atualmente é bispo Referencial da Regional Nordeste 2 da Conferencia Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB para a Comissão Regional de Pastoral para Ação Missionária e Cooperação Intereclesial.

Entendo por justa a entrega da presente comenda, tendo em vista que em 16 de junho de 2010, o Exmo. e Revmo. Dom Frei Magnus Henrique Lopes foi nomeado ao Episcopado, tomando posse como 1º Bispo Diocesano de Salgueiro em 12 de outubro de 2010, tornando-se um dia memorável para a história de Dom Magnus Henrique Lopes, para o município de salgueiro e para toda população pernambucana.

Por todo o exposto, opino pela **Aprovação** do presente Projeto de Resolução.

Edilson Silva
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular opina pela **aprovação** do Projeto de Resolução nº 652/2015, de autoria da Deputada Socorro Pimentel.

Sala da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, em 15 de fevereiro de 2016.

Presidente: Edilson Silva.
Relator : Edilson Silva.
Favoráveis os (3) deputados: Bispo Ossésio Silva, Edilson Silva, Eduíno Brito.

Parecer N° 1872/2016

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 536/2015
Origem: Poder Legislativo.
Autoria: Deputado Beto Accioly

Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartaz em estabelecimentos de saúde que menciona e dá outras providências.
Pela Aprovação.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Saúde e Assistência Social, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária n.º 536/2015**, de origem do Poder Legislativo, de autoria do deputado Beto Accioly.

A matéria pretende colher autorização legislativa para dispor sobre a obrigatoriedade que hospitais, clínicas, consultórios e assemelhados que atendam mulher, terão de afixar cartaz informando, às pacientes em tratamento de câncer, sobre o direito gratuito da cirurgia plástica de reconstrução de mama pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

A proposta também traz sanções para quem descumprir o estabelecido na lei que variam de simples advertência até ao valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) para as pessoas jurídicas de direito privado. Já para os estabelecimentos públicos acarretarão advertência e anotação na ficha funcional até inquérito administrativo.

2. Parecer do Relator

A temática explícita na proposição em epígrafe configura a competência desta Comissão Técnica para tratar de assunto de extrema relevância social, sobretudo relacionados à saúde, conforme o Art. 98 do Regimento Interno desta Casa:

Regimento Interno

"Art. 102. A Comissão de Saúde e Assistência social exercerá as competências previstas no art. 93, quando relacionadas às seguintes matérias ou áreas correlatas:

I - implementação do Sistema Único de Saúde, assegurando a descentralização, regionalização, a hierarquização dos serviços, a integralidade das ações e o controle social;

II - comportamento dos indicadores de saúde, na perspectiva da elevação da qualidade de vida e da melhoria do perfil epidemiológico da população;

III - formulação e implementação da Política Estadual de Saúde, em articulação com os Conselhos e a Conferência Estadual de Saúde;

IV - aplicação dos recursos destinados à saúde;

V - formulação e implementação de políticas de assistência social."

A propositura traz amparo legal no que dispõe o art. 24, V da Constituição Federal, sobretudo porque trata de competência concorrente da União, Estados e Distrito Federal legislar sobre temática dessa natureza:

Constituição Federal

"Art.24 - Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:
...
XII - previdência social, proteção e defesa da saúde;";

A matéria não traz em seu bojo óbices que possam macular a legalidade e legitimidade da legislação citada, nem tampouco contrariedade às normas vigentes.

Dessa maneira, declaro-me favorável à **aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº. 536/2015**, de autoria do deputado Beto Accioly.

Socorro Pimentel
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer fundamentado do relator, decide este Colegiado pela **aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº. 536/2015**, de autoria do deputado Beto Accioly.

Sala da Comissão de Saúde e Assistência Social, em 15 de fevereiro de 2016.

Presidente: Odacy Amorim.
Relator : Socorro Pimentel.
Favoráveis os (2) deputados: Antônio Moraes, Simone Santana.

Parecer da Mesa Diretora

Parecer N° 780/2015

MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso III, do art. 32, do Regimento Interno, analisando solicitação, através do Ofício s/nº, do Deputado Vinicius Labanca, no qual solicita licença de Interesse Particular, no período de 17 de agosto a 4 de setembro de 2015, quando estará viajando ao Exterior do País, submete à apreciação do Plenário o seguinte:

Projeto de Resolução N° 375/2015

Concessão de licença a deputado.

Ementa: Concede licença de Interesse Particular ao Deputado Vinicius Labanca.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1° Fica concedida licença em caráter particular nos termos do inciso III, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado Vinicius Labanca, no qual solicita licença de Interesse Particular, no período de 17 de agosto a 4 de setembro de 2015, quando estará viajando ao Exterior do País.

Art. 2° A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Mesa Diretora, em 18 de agosto de 2015.

Deputado Guilherme Uchôa
Presidente

Deputado Augusto César
1º Vice-Presidente

Deputado Pastor Cleiton Collins
2º Vice-Presidente

Deputado Diogo Moraes
1º Secretário

Deputado Romário Dias
3º Secretário

Deputado Eriberto Medeiros
4º Secretário

Deputado André Ferreira
1º Suplente

REPUBLICADO

Indicações

Indicação N° 3197/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco Paulo Câmara; ao Exmo. Sr. Diretor da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA) Roberto Cavalcanti Tavares; ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Olinda Renildo Calheiros. No sentido de, viabilizar as medidas cabíveis para sanar o problema de esgoto exposto na Avenida das Garças, 3ª etapa, no Bairro de Rio Doce, Município de Olinda/PE.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Camara, Governador do Estado de Pernambuco; Roberto Cavalcanti Tavares, Diretor da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Renildo Calheiros, Prefeito do Município de Olinda; Natalia Cristina Silva de Santana, Moradora; Luiz Jose da Silva, Autonomo; Davi da Costa, Fucionario Publíco; João Batista de Lima Paz, Autonomo; Walquiria Gomes dos Santos Cardoso, Balconista; Valdomiro Gomes, Ajudante Geral; Pedro Germano costa, Zelador; Maria da Conceição Trajano, Balconista; Adriana Tavares, Empresaria; Jose Tavares da Silva, Morador; Jonas Pereira Neto, Morador; Max Michel de Lima Oliveira, Morador; Pedro Germano Costa, Zelador; Tatiana Karolina B Araujo, Balconista de Farmacia; Heraclio Jose Barbosa Neto, Morador; Severina dos Santos Marques, Domestica.

Justificativa

A falta de manutenção do esgoto da Avenida das Garças na III Etapa de Rio Doce, em Olinda vem trazendo vários transtornos para os moradores e pessoas que passam por aquela comunidade. Além da propagação de odores desagradáveis, o esgoto exposto contribui para a proliferação de doenças e prejudica todo o comercio local.
Por estas razões, solicito em caráter de urgência a aprovação imediata desta proposta de indicação, e seu posterior encaminhamento ao Prefeito do Município de Olinda/PE, bem como ás suas equipes técnicas competentes.
Sala das Reuniões, em 11 de fevereiro de 2016.

Professor Lupércio
Deputado

Indicação N° 3198/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Iran Costa, no sentido envidar esforços visando a implantação de **UMA UNIDADE DE PRONTO-ATENDIMENTO (UPA), NO MUNICÍPIO DOS PESQUEIRA/PE.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Excelentíssimo Dr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Dr. Iran Costa, Secretário de Saúde; Excelentíssima Senhor Dra. Andreza Farias, Secretária Executiva de Regulação em Saúde - SES; Exelentíssima Senhora Dra. Cristina Mota, Secretária Executiva de Atenção à Saúde - SES; Excelentíssimo Senhor Jucenildo José Simplício Freire, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Pesqueira; Excelentíssimos Senhores Expedito Alves Cabral, Francisco José Galindo de Medeiros, João Galindo Cavalcanti, Lenivaldo Soares dos Santos, Luís Carlos Ferreira Peixoto, Márcio José da Silva Guedes, Paulo Aragão Amorim, Sebastião Ancelmo dos Santos Neto, Severino Leite da Silva, Wagner Cordeiro de Menezes, Vereadores do Município de Pesqueira; Urubá FM - Talismã FM - Mutuca — Jornal FM - Difusora de Alagoinha e Vale do Açai FM, Rádios:.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco por meio da Secretaria Estadual de Saúde está implantando as Unidades de Pronto-Atendimento – UPA. Objetivando atender a população que normalmente se dirige as emergências dos hospitais de alta complexidade do Recife, estamos reivindicando a implantação de uma Unidade de Pronto-Atendimento – UPA, no município de Pesqueira, que funcionará 24 horas, e será responsável por atender pacientes com problemas de saúde de média complexidade, funcionando como intermediária entre os postos de saúde e hospitais de alta complexidade. Pesqueira atualmente com uma população de aproximadamente 66.000 habitantes, residentes no Distrito-Sede e Povoados de Cimbres, Mimoso, Mutuca, Papagaio, Salobro, Ipanema, Cajueiro, Beira Mar, Capim de Planta e Cacimbã, anseiam pela construção de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA), funcionando 24 horas por dia, sete dias por semana podendo resolver grande parte das urgências e emergências, com isso ajudando a diinuir as filas nos prontos-socorros dos hospitais. Nas localidades que contam com UPA, 97% dos casos são solucionados na própria unidade. Na área de saúde, não beneficiará somente a população local, mas também moradores de todas as cidades vizinhas, que não têm fácil acesso ao serviço.
A UPA quando estiver funcionando, várias pessoas poderão ser atendidas perto de casa, com bem mais facilidade e bem menos tempo de espera, e sem superlotar a emergências dos grandes hospitais. Só os casos mais complexos serão encaminhados para os grandes hospitais. Atendimento às Urgências e Emergências, com importante potencial de complacência da enorme demanda que hoje se dirige aos prontos-socorros, além do papel ordenador dos fluxos da urgência.

Ante ao exposto, restando justificadas a presente proposição, solicitamos aos ilustres pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 5 de fevereiro de 2016.

João Eudes
Deputado

Indicação N° 3199/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Econômico, Dr. Thiago Norões, ao Excelentíssimo Senhor Diretor Presidente da COMPESA, Dr. Roberto Tavares e ao Ilustríssimo Senhor Diretor Técnico de Engenharia da COMPESA, Eng.º Rômulo Aurélio de Melo Souza, no sentido de envidar esforços visando a **AMPLIAÇÃO DE COBERTURA DE FORNECIMENTO D'ÁGUA NA COMUNIDADE DO VALE DO AMANHECER, CHÃ DA MANGABEIRA, BAIRRO TABAJARA, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Excelentíssimo Senhor Dr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Dr. Thiago Norões, Secretário de Desenvolvimento Econômico; Excelentíssimo Senhor Dr. Roberto Tavares, Diretor Presidente da COMPESA; Ilustríssimo Senhor Reginaldo Lopes da Silva, Gestor de Unidade de Negócio Metropolitana Norte – GNM Norte; Ilustríssimo Senhor Valdeci Domingos Silva, -.

Justificativa

A comunidade do Vale do Amanhecer, Chã da Mangabeira, bairro Tabajara, no município do Paulista, formado por centenas de famílias que vem sofrendo com a falta desse precioso líquido há bastante tempo, se constituindo num grave problema para aquela comunidade. Com a ampliação de cobertura do fornecimento d'água, além de melhorar a qualidade de vida dos seus moradores, permite que as famílias que lá residem tenham água de boa qualidade para suprir as necessidades do consumo humano, como também terá um alcance social amplo, beneficiando a saúde e ao bem estar das famílias que ali residem.
Enfim, sabendo da preocupação do Governador Eduardo Campos e seu Secretariado, com o bem estar do povo pernambucano, fazem-se necessário a imediata expansão das obras do sistema de abastecimento d'água.
Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 5 de fevereiro de 2016.

João Eudes
Deputado

Indicação N° 3200/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais,que seja formulado um apelo ao Exmo.Sr.Governador do Estado de Pernambuco, **Paulo Câmara,** ao Exmo. Sr. Secretario de Transportes de Pernambuco,**Sebastião Oliveira**, ao Diretor Presidente do DER/PE - Departamento de Estradas e Rodagens, Sr.**Carlos Augusto de Barros Estima**, no sentido de providenciar o **Recapeamento Asfáltico** na **PE-475** no trecho de 26km que liga o município do Cedro ao entroncamento da **BR-116**.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) José Galvão Neto, Vereador; Constantino Inácio Filho, Vereador; Antônio Inocêncio Leite, Empresário; Rómulo Sueldo Ribeiro Nogueira, Assistente Social.

Justificativa

A **PE-475** no trecho de 26km que liga o Município de Cedro ao entroncamento da **BR-116**, no interior do Estado e um dos principais acessos as cidades dos Estados do Ceará e de Pernambuco, sendo desta forma, bastante movimentada, com um intenso fluxo de veículos devido as lotações de ônibus estudantis, caminhões transportando a produção agrícola do município e veículos de particulares que trabalham em cidades vizinhas como salgueiro. A referida estrada, entretanto, encontra-se bastante comprometida devido aos buracos ocasionados pelo fluxo de veículos que circulam diariamente na rodovia e que também contribuem para o risco de acidentes. O município do Cedro além de ter um polo comercial importante para a região e também um grande produtor de sorgo, milho e tomate, tem a rodovia como principal rota para o escoamento da sua produção agrícola.
Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, conto com o apoio de nossos ilustres pares, solicitamos, a aprovação desta indicação em plenário para a recuperação desta importante via publica, através do recapeamento asfáltico que será de grande importância para a população local, como também para todos os que trafegam na referida PE- 475.

Sala das Reuniões, em 2 de fevereiro de 2016.

Rogério Leão
Deputado

Indicação N° 3201/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Diretor Geral do DNIT, Dr. Valter Cassimiro Silveira, ao Excelentíssimo Senhor Diretor de Infraestrutura Rodoviária do DNIT, Dr. Luiz Antônio Ehret Garcia e ao Ilustríssimo Senhor Superintendente Regional do DNIT em Pernambuco, Eng.º Cacildo de Medeiros Brito Cavalcante, no sentido de envidarem esforços necessários para procederem a máxima brevidade a **INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA BR-232, NAS PROXIMIDADES DO LOTEAMENTO MÃE RAINHA E A COMUNIDADE DO SÍTIO MALHADA, NO MUNICÍPIO DE SANHARÓ/PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Excelentíssimo Senhor Dr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Dr. Valter Cassimiro Silveira, Diretor Geral do DNIT; Ilustríssimo Senhor Dr. Luiz Antônio Ehret Garcia, Diretor de Infraestrutura Rodoviária do DNIT; Ilustríssimo Senhor Eng.º Cacildo de Medeiros Brito Cavalcante, Superintendente Regional do DNIT em Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Fernando Edier de Araújo Fernandes, Prefeito do Município de Sanharó; Excelentíssima Senhora Taciana Nunes Calado Gomes, Presidenta da Câmara de Vereadores do Município de Sanharó; Excelentíssimos Senhores Adezuiton José de Almeida, Antônio Holanda Valença, Ary Sergio da Silva, Joaquim Luciano Silva Fernandes, Lielson Arislan Pontes Batista, Paulo José Oliveira Batista, Ricardo Alexandre Galvão Didier, Sergio Adriano de Freitas Leite, Vinicius Otaviano Guimaraes Almeida, Yuri de Freitas Brito, Vereadores do Município de Sanharó; Ilustríssima Senhora Presidenta da Associação das Mulheres Artesãs e Agricultoras de Mulungu, -; Ilustríssimo Senhor Hildo de Oliveira, -; Urubá FM - Talismã FM - Mutuca — Jornal FM - Difusora de Alagoinha e Vale do Açai FM, Rádios; Comunitária Sanharó FM, Rádio.

Justificativa

Este pleito é da maior importância que seja urgentemente atendido, com a instalação de redutores de velocidade na BR-232, nas proximidades do Loteamento Mãe Rainha e a Comunidade do Sítio Malhada da Pedra, no município de Sanharó/PE, como lombadas eletrônicas, sinalização horizontal e vertical e outros equipamentos necessários para oferecer segurança às pessoas que por ali transitam diariamente, pois as ocorrências atropelamentos com vítimas fatais e acidentes acontecendo constantemente, haja vista, significativa parcela dos motoristas que ali trafegam, via de regra, não reduzem a velocidade no local já viraram uma constante naquele trecho da rodovia. Na BR 232 é um trecho de tráfego intenso, pela proximidade da zona urbana nesta área, torna-se muito perigosa a travessia de pedestres do Loteamento Mãe Rainha, com mais de 200 (duzentos) famílias, que atravessam diuturnamente com destino ao Sítio Malhada de Pedra. A instalação de redutores de velocidade visa atender ao clamor dos moradores oferecendo segurança às pessoas que por ali transitam e trafegam, evitando acidentes de grandes proporções que possam ceifar a vida de inocentes.
Ante ao exposto, considerando, considerando a relevância do objeto deste proposição e o elevado alcance social e a necessidade urgente da obra aqui pleiteada, estamos encaminhando a presente indicação, restando justificada a presente proposição, solicitando aos ilustres pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 5 de fevereiro de 2016.

João Eudes
Deputado

Indicação N° 3202/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja formulado **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, Geraldo Júlio, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura da Cidade do Recife, Eng.º Victor Vieira, e ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente da EMLURB - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana, Antônio Barbosa, no sentido que seja realizada **OBRA DE RECUPERAÇÃO DA PRAÇA DO LARGO DOM LUIZ, NA ENTRADA DA SUBIDA DO MORRO DA CONCEIÇÃO, BAIRRO DE CASA AMARELA, RECIFE/PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Excelentíssimo Senhor, Dr. Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; Excelentíssimo Senhor, Eng.º Victor Vieira, Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura da Cidade do Recife; Ilustríssimo Senhor, Dr. Antônio Barbosa, Diretor Presidente da EMLURB - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana; Ilustríssimo Senhor Josenildo Carlos Feitosa, -.

Justificativa

O pleito que ora apresentamos a Prefeitura da Cidade do Recife, para a Praça do Largo Dom Luiz, encravada no bairro de Casa Amarela, quando
encontrava-se em perfeito estado de conservação era bastante utilizada pela comunidade. A tão procurada praça encontra-se completamente abandonada, devido ao seu precário estado de conservação. As crianças tinham na praça em suas horas de lazer, um espaço para o bem estar físico e mental a partir de atividades recreativas, gangorras, escorregos, os mesmos estão
quebrados e sem as mínimas condições de funcionamento para atender a procura da criançada do bairro, como também uma coberta para quadra de futebol, haja vista na época de inverno fica impraticável para a prática do futebol. Assim, conhecendo o prefeito Geraldo Júlio, sei que haverá urgência na solução deste problema, com as providências cabíveis ao caso, pois a atuação do ilustre presidente da EMLURB, reflete o pensamento da administração pública da Cidade do Recife, a de melhorar as condições de vida da população, de modo a oferecer a todos as condições de viver o mais igualitário possível.
Certo de estar plenamente justificada a presente proposição, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 5 de fevereiro de 2016.

João Eudes
Deputado

Indicação N° 3203/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transportes, Dr. Sebastião Oliveira, Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, Dr. Carlos Augusto de Barros Estima, ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Operações e Construções do DER/PE, Eng.º Silvano Queiroga de Carvalho Filho e ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Engenharia e Planejamento do DER/PE, Eng.º Daniel Nascimento Pereira Júnior e ao Ilustríssimo Senhor Gestor do 3º Distrito Rodoviário do DER – Caruaru/PE, Eng.º Romero Torres Nunes, no sentido de envidar esforços necessários para **CONSTRUÇÃO DE UM NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO ESTADUAL DE PESQUEIRA, NAS PROXIMIDADES DA BR-232, NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA/PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Excelentíssimo Senhor Dr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Dr. Sebastião Oliveira, Secretário de Estado de Transportes; Ilustríssimo Senhor Dr. Carlos Augusto Estima, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER-PE; Ilustríssimo Senhor Engº Silvano José Queiroga de Carvalho Filho, Diretor de Operações e Construções do DER/PE; Ilustríssimo Senhor Eng.º Daniel Nascimento Pereira Junior, Diretor de Engenharia e Planejamento do DER/PE; Ilustríssimo Senhor Engº Romero Torres Nunes, Gestor do 3º Distrito Rodoviário do DER (DOD – Caruaru); Excelentíssimo Senhor Jucenildo José Simplício Freire, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Pesqueira; Excelentíssimos Senhores Expedito Alves Cabral, Francisco José Galindo de Medeiros, João Galindo Cavalcanti, Lenivaldo Soares dos Santos, Luís Carlos Ferreira Peixoto, Márcio José da Silva Guedes, Paulo Aragão Amorim, Sebastião Ancelmo dos Santos Neto, Severino Leite da Silva, Wagner Cordeiro de Menezes, Vereadores do Município de Pesqueira; Urubá FM, Rádio; Talismã FM, Rádio; Mutuca FM, Rádio; Jornal AM, Rádio; Difusora de Alagoinha, Rádio; Vale do Açaí FM, Rádio.

Justificativa

Este pleito que é da maior importância que seja urgentemente atendido, no que concerne a **Construção de Novo Terminal Rodoviário Estadual de Pesqueira, nas Proximidades da BR-232, no município de Pesqueira**. O Terminal Rodoviário atual foi construído há mais de 35 anos no centro da Cidade, não comportando mais tanto fluxo de pessoas, carros e ônibus, além das suas péssimas condições, com suas estruturas danificadas, impedindo aos passageiros uma eficiente prestação de serviços, hoje só existem críticas, reclamações, protestos e falta de uma estrutura mínima para atender sua demanda. Esta construção visa também desafogar o trânsito no centro na cidade e acomodar os ônibus que devido às dificuldades de acesso, já não entram em Pesqueira, além de um ponto importante na cidade, com uma rodoviária moderna e de fácil acesso. Após a construção do Novo Terminal Rodoviário Estadual, a antiga Rodoviária seria utilizada pelo município. O Terminal Rodoviário devido ao seu grau de importância, sendo responsável por uma grande movimentação de passageiros, haja vista que o transporte, por ônibus, é a principal modalidade de deslocamento nas viagens intermunicipais e interestaduais na região. A população do município espera ansiosa por esta obra e conta com a sensibilidade do nosso Governador Paulo Câmara, no sentido de viabilizar o mais rapidamente este justo pleito.
Ante ao exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 5 de fevereiro de 2016.

João Eudes
Deputado

Indicação N° 3204/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Gravatá, **Sr. Bruno Coutinho Martiniano Lins,** e por fim ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **Sr. Isaltino Nascimento,** no sentido de implementar Políticas de Enfrentamento à Violência contra a Criança e o Adolescente, no Município de Gravatá, com o objetivo único de melhorar a segurança e a qualidade de vida da juventude daquela localidade.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Isaltino Nascimento, Secretário do Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; Sr. Bruno Coutinho Martiniano Lins, Prefeito de Gravatá; Ev. Edimir Cavalcante, Evangelista.

Justificativa

Considerando que segundo a UNICEF, a cada uma hora uma criança morre torturada ou espancada pelos próprios pais, fato este que a sociedade insiste em não reconhecer em toda a sua dimensão.
Considerando que há de se reconhecer que se tratando de violência contra a criança ou adolescente, a estrutura dos mesmos é seriamente afetada, o que acaba acarretando consequências desastrosas ao longo de toda a vida da vítima.
Considerando que a violência do familiares é considerada um fator que estimula crianças e adolescentes a passar a viver nas ruas, o que acaba por ser a porta de entrada para uma vida nas drogas ou na prostituição, trazendo prejuízos ainda maiores para a vida destes.
Os espancamentos são as agressões mais comuns, assim como os abusos sexuais, e ainda a negligências dos seus responsáveis quanto a alimentação e higiene, o que além de tudo causa danos a saúde da vítima dos maus tratos.
Além de marcas físicas, mais visíveis e portanto, mais fáceis de serem tratadas, a violência contra crianças e adolescentes pode causar também sérios danos psicológicos. Isso porque é na infância que serã moldadas grande parte das características que a criança levará para a vida adulta.
No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a a segurança e a qualidade de vida das mulheres do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 11 de fevereiro de 2016.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 3205/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Garanhuns, **Sr. Izaias Régis Neto,** e por fim à Secretária da Mulher, **Sra. Sílvia Cordeiro,** no sentido de implementar Políticas de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, no Município de Garanhuns, com o objetivo único de melhorar a segurança e a qualidade de vida das mulheres daquela localidade.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sra. Sílvia Cordeiro, Secretária da Mulher; Sr. Izaias Régis Neto, Prefeito de Garanhuns; Pr. Cândido de Freitas, Pastor.

Justificativa

Considerando que Pernambuco ocupa a 10ª posição no ranking nacional de violência contra a mulher, em cada 100 mil mulheres, 5,5 são assassinadas por ano no Estado. O governo do estado tem voltado sua atenção a este problema, e criou uma Política de Enfrentamento à Violência contra a Mulher.
Considerando que tal Política prevê a implantação de serviços especializados para atender mulheres vítimas de agressão, seguindo as orientações estabelecidas na Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06).
Assim existe a necessidade de implantar casas-abrigo e de apoio, delegacias e defensorias públicas especializadas em diversos municípios do Estado para que este programa continue abrangendo um maior número de mulheres, prevenindo e protegendo-as e punindo seus agressores.
Considerando que para o alcance desses objetivos, a Secretaria da Mulher se articula com as secretarias de Defesa Social e de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e o sistema Judiciário de Pernambuco, e no âmbito municipal, a Secretaria da Mulher faz a interlocução junto aos organismos municipais governamentais de políticas para as mulheres e às prefeituras no sentido de garantir a implementação de centros de referência para atender mulheres vítimas de violência.
No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a a segurança e a qualidade de vida das mulheres do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 11 de fevereiro de 2016.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 3206/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Pombos, **Sr. Josuel Vicente Lins,** e por fim à Secretária da Mulher, **Sra. Sílvia Cordeiro,** no sentido de implementar Políticas de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, no Município de Pombos, com o objetivo único de melhorar a segurança e a qualidade de vida das mulheres daquela localidade.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sra. Sílvia Cordeiro, Secretária da Mulher; Sr. Josuel Vicente Lins, Prefeito de Pombos; Pr. Severino Manoel Lopes, Pastor.

Justificativa

Considerando que Pernambuco ocupa a 10ª posição no ranking nacional de violência contra a mulher, em cada 100 mil mulheres, 5,5 são assassinadas por ano no Estado. O governo do estado tem voltado sua atenção a este problema, e criou uma Política de Enfrentamento à Violência contra a Mulher.
Considerando que tal Política prevê a implantação de serviços especializados para atender mulheres vítimas de agressão, seguindo as orientações estabelecidas na Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06).
Assim existe a necessidade de implantar casas-abrigo e de apoio, delegacias e defensorias públicas especializadas em diversos municípios do Estado para que este programa continue abrangendo um maior número de mulheres, prevenindo e protegendo-as e punindo seus agressores.

Considerando que para o alcance desses objetivos, a Secretaria da Mulher se articula com as secretarias de Defesa Social e de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e o sistema Judiciário de Pernambuco, e no âmbito municipal, a Secretaria da Mulher faz a interlocução junto aos organismos municipais governamentais de políticas para as mulheres e às prefeituras no sentido de garantir a implementação de centros de referência para atender mulheres vítimas de violência.
No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a a segurança e a qualidade de vida das mulheres do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 11 de fevereiro de 2016.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 3207/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Altinho, **Sr. José Ailson de Oliveira ,** e por fim à Secretária da Mulher, **Sra. Sílvia Cordeiro,** no sentido de implementar Políticas de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, no Município de Altinho, com o objetivo único de melhorar a segurança e a qualidade de vida das mulheres daquela localidade.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sra. Sílvia Cordeiro, Secretária da Mulher; Sr. José Ailson de Oliveira, Prefeito de Altinho; Ev. Dário Alves Silva, Evangelista.

Justificativa

Considerando que Pernambuco ocupa a 10ª posição no ranking nacional de violência contra a mulher, em cada 100 mil mulheres, 5,5 são assassinadas por ano no Estado. O governo do estado tem voltado sua atenção a este problema, e criou uma Política de Enfrentamento à Violência contra a Mulher.
Considerando que tal Política prevê a implantação de serviços especializados para atender mulheres vítimas de agressão, seguindo as orientações estabelecidas na Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06).
Assim existe a necessidade de implantar casas-abrigo e de apoio, delegacias e defensorias públicas especializadas em diversos municípios do Estado para que este programa continue abrangendo um maior número de mulheres, prevenindo e protegendo-as e punindo seus agressores.
Considerando que para o alcance desses objetivos, a Secretaria da Mulher se articula com as secretarias de Defesa Social e de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e o sistema Judiciário de Pernambuco, e no âmbito municipal, a Secretaria da Mulher faz a interlocução junto aos organismos municipais governamentais de políticas para as mulheres e às prefeituras no sentido de garantir a implementação de centros de referência para atender mulheres vítimas de violência.
No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a a segurança e a qualidade de vida das mulheres do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 11 de fevereiro de 2016.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 3208/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Poção, **Sr José Waldeilson Galindo Bezerra.,** e por fim à Secretária da Mulher, **Sra. Sílvia Cordeiro,** no sentido de implementar Políticas de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, no Município de Poção, com o objetivo único de melhorar a segurança e a qualidade de vida das mulheres daquela localidade.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sra. Sílvia Cordeiro, Secretária da Mulher; Sr. José Waldeilson Galindo Bezerra, Prefeito de Poção; Pb. Ronaldo Carlos de Sobral, Presbítero.

Justificativa

Considerando que Pernambuco ocupa a 10ª posição no ranking nacional de violência contra a mulher, em cada 100 mil mulheres, 5,5 são assassinadas por ano no Estado. O governo do estado tem voltado sua atenção a este problema, e criou uma Política de Enfrentamento à Violência contra a Mulher.
Considerando que tal Política prevê a implantação de serviços especializados para atender mulheres vítimas de agressão, seguindo as orientações estabelecidas na Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06).
Assim existe a necessidade de implantar casas-abrigo e de apoio, delegacias e defensorias públicas especializadas em diversos municípios do Estado para que este programa continue abrangendo um maior número de mulheres, prevenindo e protegendo-as e punindo seus agressores.
Considerando que para o alcance desses objetivos, a Secretaria da Mulher se articula com as secretarias de Defesa Social e de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e o sistema Judiciário de Pernambuco, e no âmbito municipal, a Secretaria da Mulher faz a interlocução junto aos organismos municipais governamentais de políticas para as mulheres e às prefeituras no sentido de garantir a implementação de centros de referência para atender mulheres vítimas de violência.
No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a a segurança e a qualidade de vida das mulheres do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 11 de fevereiro de 2016.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 3209/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Araçoiaba, **Sr. Joamy Alves de Oliveira,** e por fim ao Secretário de Transportes, **Sr. Sebastião Oliveira,** no sentido de implementar Políticas de Melhoramento no Sistema de Transporte Público no Município de Araçoiaba, com o objetivo único tornar o transporte público mais eficiente e seguro nesta localidade.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes; Sr. Joamy Alves de Oliveira, Prefeito de Araçoiaba; Pr. Ismael de Oliveira, Pastor.

Justificativa

Considerando que o Transporte Público atualmente é uma das principais causas de insatisfação da população na Região Metropolitana do Recife. Ônibus com atrasos, superlotação e insegurança, um sistema de metrô que sofre panes constantes e milhares de pessoas que dependem do transporte público sem mobilidade. Os passageiros têm a sensação de que a situação do transporte público do Recife e Região Metropolitana só pioram.
Considerando que a situação é ainda mais precária em dias de chuva, quando os terminais ficam cheios de água e esgoto, e nos dias de jogos, ocasiões nas quais o metrô sofre com a falta de segurança e a baderna provocada por alguns torcedores exaltados. Milhares de passageiros ainda enfrentam o suplício da superlotação, principalmente nos principais terminais integrados da Região Metropolitana.
A falta de conclusão do Sistema de Transporte Público de Passageiros (STPP) da Região Metropolitana do Recife é responsável por vários problemas do serviço, como a superlotação. Em decorrência disso ocorreram acidentes em que passageiros caíram ou foram arremessados para fora dos ônibus.
A falta de segurança também é preocupante, visto que as estatísticas mostram o aumento de 85% nos casos assaltos em transporte público em comparação ao ano passado.
No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de tornar mais eficiente e seguro o sistema de transporte público no município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 11 de fevereiro de 2016.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 3210/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Paulista, **Sr. Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior,** e por fim ao Secretário de Transportes, **Sr. Sebastião Oliveira,** no sentido de implementar Políticas de Melhoramento no Sistema de Transporte Público no Município de Paulista, com o objetivo único tornar o transporte público mais eficiente e seguro nesta localidade.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes; Sr. Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior, Prefeito de Paulista; Ev. Moisés Bezerra, Evangelista.

Justificativa

Considerando que o Transporte Público atualmente é uma das principais causas de insatisfação da população na Região Metropolitana do Recife. Ônibus com atrasos, superlotação e insegurança, um sistema de metrô que sofre panes constantes e milhares de pessoas que dependem do transporte público sem mobilidade. Os passageiros têm a sensação de que a situação do transporte público do Recife e Região Metropolitana só pioram.
Considerando que a situação é ainda mais precária em dias de chuva, quando os terminais ficam cheios de água e esgoto, e nos dias de jogos, ocasiões nas quais o metrô sofre com a falta de segurança e a baderna provocada por alguns torcedores exaltados. Milhares de passageiros ainda enfrentam o suplício da superlotação, principalmente nos principais terminais integrados da Região Metropolitana.
A falta de conclusão do Sistema de Transporte Público de Passageiros (STPP) da Região Metropolitana do Recife é responsável por vários problemas do serviço, como a superlotação. Em decorrência disso ocorreram acidentes em que passageiros caíram ou foram arremessados para fora dos ônibus.
A falta de segurança também é preocupante, visto que as estatísticas mostram o aumento de 85% nos casos assaltos em transporte público em comparação ao ano passado.
No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de tornar mais eficiente e seguro o sistema de transporte público no município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 11 de fevereiro de 2016.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 3211/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Abreu e Lima, **Sr. Marcos José da Silva,** e por fim ao Secretário de Transportes, **Sr. Sebastião Oliveira,** no sentido de implementar Políticas de Melhoramento no Sistema de Transporte Público no Município de Abreu e Lima, com o objetivo único tornar o transporte público mais eficiente e seguro nesta localidade.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes; Sr. Marcos José da Silva, Prefeito de Abreu e Lima; Pr. Sérgio Correia da Silva, Pastor.

Justificativa

Considerando que o Transporte Público atualmente é uma das principais causas de insatisfação da população na Região Metropolitana do Recife. Ônibus com atrasos, superlotação e insegurança, um sistema de metrô que sofre panes constantes e milhares de pessoas que dependem do transporte público sem mobilidade. Os passageiros têm a sensação de que a situação do transporte público do Recife e Região Metropolitana só pioram.
Considerando que a situação é ainda mais precária em dias de chuva, quando os terminais ficam cheios de água e esgoto, e nos dias de jogos, ocasiões nas quais o metrô sofre com a falta de segurança e a baderna provocada por alguns torcedores exaltados. Milhares de passageiros ainda enfrentam o suplício da superlotação, principalmente nos principais terminais integrados da Região Metropolitana.
A falta de conclusão do Sistema de Transporte Público de Passageiros (STPP) da Região Metropolitana do Recife é responsável por vários problemas do serviço, como a superlotação. Em decorrência disso ocorreram acidentes em que passageiros caíram ou foram arremessados para fora dos ônibus.
A falta de segurança também é preocupante, visto que as estatísticas mostram o aumento de 85% nos casos assaltos em transporte público em comparação ao ano passado.
No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de tornar mais eficiente e seguro o sistema de transporte público no município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 11 de fevereiro de 2016.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 3212/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Moreno, **Sr. Adilson Gomes da Silva Filho,** e por fim ao Secretário de Transportes, **Sr. Sebastião Oliveira,** no sentido de implementar Políticas de Melhoramento no Sistema de Transporte Público no Município de Moreno, com o objetivo único tornar o transporte público mais eficiente e seguro nesta localidade.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes; Sr. Adilson Gomes da Silva Filho, Prefeito de Moreno; Pr. João Marcos Fernandes, Pastor.

Justificativa

Considerando que o Transporte Público atualmente é uma das principais causas de insatisfação da população na Região Metropolitana do Recife. Ônibus com atrasos, superlotação e insegurança, um sistema de metrô que sofre panes constantes e milhares de pessoas que dependem do transporte público sem mobilidade. Os passageiros têm a sensação de que a situação do transporte público do Recife e Região Metropolitana só pioram.
Considerando que a situação é ainda mais precária em dias de chuva, quando os terminais ficam cheios de água e esgoto, e nos dias de jogos, ocasiões nas quais o metrô sofre com a falta de segurança e a baderna provocada por alguns torcedores exaltados. Milhares de passageiros ainda enfrentam o suplício da superlotação, principalmente nos principais terminais integrados da Região Metropolitana.
A falta de conclusão do Sistema de Transporte Público de Passageiros (STPP) da Região Metropolitana do Recife é responsável por vários problemas do serviço, como a superlotação. Em decorrência disso ocorreram acidentes em que passageiros caíram ou foram arremessados para fora dos ônibus.
A falta de segurança também é preocupante, visto que as estatísticas mostram o aumento de 85% nos casos assaltos em transporte público em comparação ao ano passado.
No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de tornar mais eficiente e seguro o sistema de transporte público no município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 11 de fevereiro de 2016.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 3213/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Itapissuma, **Sr. Cláudio Luciano da Silva Xavier,** e por fim ao Secretário de Transportes, **Sr. Sebastião Oliveira,** no sentido de implementar Políticas de Melhoramento no Sistema de Transporte Público no Município de Itapissuma, com o objetivo único tornar o transporte público mais eficiente e seguro nesta localidade.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes; Sr. Cláudio Luciano da Silva Xavier, Prefeito de Itapissuma; Ev. Eduardo Ferreira Silva, Evangelista.

Justificativa

Considerando que o Transporte Público atualmente é uma das principais causas de insatisfação da população na Região Metropolitana do Recife. Ônibus com atrasos, superlotação e insegurança, um sistema de metrô que sofre panes constantes e milhares de pessoas que dependem do transporte público sem mobilidade. Os passageiros têm a sensação de que a situação do transporte público do Recife e Região Metropolitana só pioram.
Considerando que a situação é ainda mais precária em dias de chuva, quando os terminais ficam cheios de água e esgoto, e nos dias de jogos, ocasiões nas quais o metrô sofre com a falta de segurança e a baderna provocada por alguns torcedores exaltados. Milhares de passageiros ainda enfrentam o suplício da superlotação, principalmente nos principais terminais integrados da Região Metropolitana.
A falta de conclusão do Sistema de Transporte Público de Passageiros (STPP) da Região Metropolitana do Recife é responsável por vários problemas do serviço, como a superlotação. Em decorrência disso ocorreram acidentes em que passageiros caíram ou foram arremessados para fora dos ônibus.
A falta de segurança também é preocupante, visto que as estatísticas mostram o aumento de 85% nos casos assaltos em transporte público em comparação ao ano passado.
No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de tornar mais eficiente e seguro o sistema de transporte público no município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 11 de fevereiro de 2016.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 3214/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja formulado **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, Geraldo Júlio, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura da Cidade do Recife, Eng.º Victor Vieira, e ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente da EMLURB - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana, Antônio Barbosa, no sentido que seja realizada com a máxima brevidade obra de **SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO NAS RUAS DOIS DE FEVEREIRO e RUA NORDESTE, BAIRRO DA VASCO DA GAMA, MUNICÍPIO DO RECIFE/PE.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Excelentíssimo Senhor, Dr. Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; Excelentíssimo Senhor, Eng.º Victor Vieira, Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura da Cidade do Recife; Ilustríssimo Senhor, Dr. Antônio Barbosa, Diretor Presidente da EMLURB - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana; Ilustríssimo Senhor Josenildo Carlos Feitosa, -.

Justificativa

O pleito que ora apresentamos a Prefeitura da Cidade do Recife, é mais uma questão de saúde pública, visando melhorias na qualidade de vida e na saúde dos moradores, se faz necessário a capinação nas Ruas Dois de Fevereiro e Nordeste, no bairro do Vasco da Gama, neste município. Evitando desta forma doenças graves, com riscos para a população que ali reside. Assim, conhecendo a administração do Prefeito Geraldo Júlio, sei que haverá urgência na solução deste problema, com as providências cabíveis ao caso, pois a atuação do Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos e do Diretor Presidente de EMLURB, refletem o pensamento da administração pública da Cidade do Recife, a de melhorar as condições de vida da população, de modo a oferecer a todos as condições de viver o mais igual possível.
Certo de estar plenamente justificada a presente proposição, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 11 de fevereiro de 2016.

João Eudes
Deputado

Indicação N° 3215/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado um APELO ao Exmo. Sr. Prefeito de Petrolina, Dr. Júlio Emílio Lóssio de Macedo e ao Exmo. Sr. Secretário Municipal da Cidade, Marcelo Cavalcanti, no sentido de se empenharem para viabilização da terraplanagem, pavimentação e Sistema de drenagem e Passeio da Rua João Calvino, no trecho entre a Av. Monsenhor Ângelo Sampaio e a Rua José Fernandes Pereira, no Bairro Vila Eduardo, na Cidade de Petrolina.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Júlio Emílio Lossio de Macedo, Prefeito de Petrolina; Tatyanne Ferreira de Lima, Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana de Petrolina.

Justificativa

A comunidade residente e aqueles que trafegam na Rua João Calvino, localizada no trecho entre Av. Monsenhor Ângelo Sampaio e a Rua José Fernandes Pereira, no Bairro Vila Eduardo em Petrolina, passam por vários transtornos: lamaçal, foco de proliferação de mosquitos, além de servir de local para malfeitores que vêm assaltando a região. Quem trafega diariamente, encontra pelo trecho as péssimas condições atuais da via, muitas vezes ocasionando prejuízo para aqueles que ali trafegam.
Na referida via, necessita que seja feita a aposição de manilhas para adequada drenagem da água de chuva e a sua pavimentação. Salienta-se que a obra é de suma importância para comunidade, já que a rua além de ser um bairro residencial, encontra-se a 1ª Igreja Presbiteriana em Petrolina.
Vale ressaltar, que a citada obra pode ser realizada através de recursos do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal (FEM). O Fundo criado através da Lei nº 14.921, de 11 março de 2013, visa apoiar os municípios pernambucanos na implantação de projetos que contribuam para o desenvolvimento municipal e permitam a retomada da realização de investimentos cuja execução foi comprometida pelo momento de fragilidade das finanças municipais.
Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2016.

Lucas Ramos
Deputado

Indicação N° 3216/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um APELO ao Exmo. Sr. Diretor do DER-PE, Carlos Augusto Barros Estima e ao Exmo. Sr. Secretário de Transporte, Sebastião Oliveira, no sentido de se empenharem para viabilização da recuperação asfáltica da PE-555, que liga os municípios de Parnamirim e Lagoa Grande.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) SR. CARLOS AUGUSTO BARROS ESTIMA, Diretor Presidente do DER-PE; SEBASTIÃO OLIVEIRA, Secretario de Transporte.

Justificativa

A Rodovia PE-555 que liga o município de Parnamirim até a sede de Lagoa Grande, passando pelo Trevo de Jutaí é uma rodovia de bastante importância para o escoamento de frutas dos projetos de Orocó, Brígida, Santa Maria da Boa Vista e Jutaí para o resto do Brasil. Além de passar por Terra Nova e Parnamirim, cidades que tem a agricultura familiar como principal fonte de renda. A estrada que é de trânsito intenso de veículos particulares, de transporte coletivo e de carga está precisando de recuperação asfáltica, já que se encontra em péssimo estado.
A recuperação asfáltica da via melhorará o escoamento dos produtos, como diminuirá o número de acidentes. Assim, espero que Diretor do DER-PE e o Secretário de Transportes se empenhem para que a recuperação da estrada seja realizada o quanto antes.
Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 11 de fevereiro de 2016.

Lucas Ramos
Deputado

Indicação N° 3217/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Nilton da Mota Silveira Filho**, no sentido de incluir no Plano Operativo da Atividade: Ampliação da Eletrificação Rural o município de **Belo Jardim/PE.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) João Mendonça Bezerra Jatobá, Prefeito do município de Belo Jardim; Cristiano Araújo de Carvalho, Vice-prefeito do município de Belo Jardim; Josenildo Oliveira da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Belo Jardim; Gilvandro Estrela de Oliveira, Vereador da Câmara Municipal de Belo Jardim; Rafael da Silva Lopes, Vereador da Câmara Municipal de Belo Jardim; Sebastião Cordeiro Filho, Vereador da Câmara Municipal de Belo Jardim; José Silvano Galvão, Vereador da Câmara Municipal de Belo Jardim; Patrícia Maria Maciel, Vereadora da Câmara Municipal de Belo Jardim; Claudemir Paulino da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Belo Jardim; Maria da Paz Bezerra, Vereadora da Câmara Municipal de Belo Jardim; Euno Andrade da Silva Filho, Vereador da Câmara Municipal de Belo Jardim; Jair Fernando Junior, Vereador da Câmara Municipal de Belo Jardim; Edivandro José de Souza, Vereador da Câmara Municipal de Belo Jardim; José Anselmo da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Belo Jardim.

Justificativa

A proposição em tela tem como objetivo incluir o citado município nas metas da atividade acima referida, muito embora já foi apresentado apelo semelhante, o mesmo não foi atendido.
Acreditamos que o Governo do Estado, através da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, terá a sensibilidade necessária na viabilidade de atendimento desse novo pleito, que sem dúvida poderá levar a maior desenvolvimento rural. Isto ocorrendo, tanto o Estado de Pernambuco, como o município em questão, serão beneficiados economicamente haja vista que a eletrificação rural virá a incentivar sobremaneira as atividades que são levadas a efeito pelo segmento rurícola.
Ante o exposto, resta-nos solicitar dos nosso ilustres pares que conosco tem assento na Casa Joaquim Nabuco, que dispensem a melhor das acolhidas na presente Indicação, no sentido da sua aprovação em plenário, no que acreditamos piamente face a importância da qual se reveste.

Sala das Reuniões, em 15 de fevereiro de 2016.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3218/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para encaminhar apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, **Antônio Carlos Figueira**, no sentido de incluir o município de **Trindade/PE** nas metas da Atividade: Assistência Financeira a Projetos multisetoriais de municípios e entidades, no que tange as ações de recapeamento de ruas e construção de praças.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Antônio Everton Soares Costa, Prefeito do Município de Trindade; Jaecio Bizarro Almeida Sá, Vice-Prefeito do Município de Trindade; Ubirajara Araripe Andrade, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Trindade; Allan Johnes de Moraes Galdino, Vereador da Câmara Municipal de Trindade; Edvan do Nascimento Silva, Vereador da Câmara Municipal de Trindade; Helbe da Silva Rodrigues, Vereadora da Câmara Municipal de Trindade; Everaldo Antonio da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Trindade; João Leocadio Sobrinho, Vereador da Câmara Municipal de Trindade; Kilon Peixoto de Alencar Neto, Vereador da Câmara Municipal de Trindade; Maurício Elias do Nascimento, Vereador da Câmara Municipal de Trindade; Francisco de Assis Pereira Freire, Vereador da Câmara Municipal de Trindade; Nadja Pollyana do Nascimento, Vereadora da Câmara Municipal de Trindade; Thayse Thacyanne Lins da Cunha, Vereadora da Câmara Municipal de Trindade; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Trindade, Diretoria; Rádio POP, Diretoria; Alan Deyson Delmondes, Presidente da CDL do Município de Trindade.

Justificativa

A proposição que ora encaminhamos a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, tem como objetivo incluir na atividade acima indicada o município citado.
O atendimento da mesma será de extrema importância para a população que necessita de ruas com melhores pavimentações, o que impede uma melhoria na circulação urbana.
No tocante a construção de praças, outra aspiração da população urbana a fim de proporcionar locais que além de ponto de encontro, vem também colaborar com práticas esportivas e atividades culturais na localidade.
Assim sendo resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que acolham a proposição em tela, no intuito de sua aprovação no plenário.

Sala das Reuniões, em 15 de fevereiro de 2016.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3219/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude, **Isaltino Nascimento**, no sentido de incluir e/ou reforçar nas metas da Atividade: Execução de Ações do Programa Mãe Coruja, o município de **Calumbi/PE**, para o exercício em pauta.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Erivaldo José da Silva, Prefeito do município de Calumbi; João Cordeiro Neto, Vice-Prefeito do município de Calumbi; Adenilson Moura dos Santos, Vereador da Câmara Municipal de Calumbi; Maria de Lourdes, Vereadora da Câmara Municipal de Calumbi; Mauro José Bezerra de Lima Filho, Vereador da Câmara Municipal de Calumbi; José Luiz da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Calumbi; Valdemar de Souza Lima, Vereador da Câmara Municipal de Calumbi; Severina Alves dos Santos Lima, Vereadora da Câmara Municipal de Calumbi; Sirlene Cordeiro Almeida, Vereadora da Câmara Municipal de Calumbi; Cecília Maria de Lima Ferreira, Vereador da Câmara Municipal de Calumbi; Fernando Ferreira de Souza, Vereador da Câmara Municipal de Calumbi.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa diretora desta Casa Legislativa, tem como finalidade e/ou reforçar a inclusão do município de **Calumbi** nas metas da atividade citada no bojo desta proposição, quando da elaboração do seu Plano Operativo para o exercício de 2016. Tendo em vista sua extrema importância para o citado município, cuja necessidade premente pela recuperação nutricional de crianças de 0 (zero) a 10 (dez) anos, através do aleitamento materno que se faz imprescindível, devido aos nutrientes que o compõem.
Infelizmente a situação dessas crianças no município de **Calumbi** é das mais precárias, especialmente nos seguimentos mais carentes da sua população, e no intuito de mudar este quadro, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais solicitando o atendimento deste pleito, haja vista, a importância, da qual se reveste conforme acima deixamos dito.
É fato, que uma alimentação saudável no citado período de vida dessas crianças, lhes oferecerá uma qualidade de vida diferenciada, garantindo-lhes num futuro próximo a possibilidade de uma melhor saúde no futuro, contribuindo sobremaneira para os adultos em que poderão se tornar.
Dessa forma, damos como plenamente justificada a indicação em pauta, pelo que vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa que dispensem a esta propositura a melhor das acolhidas no intuito de sua aprovação no Plenário desta Casa Legislativa, viabilizando seu atendimento na esfera governamental.

Sala das Reuniões, em 15 de fevereiro de 2016.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3220/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Frederico da Costa Amâncio**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: Fornecimento de Transporte Escolar aos alunos da rede estadual de ensino, que residem, o município de **Surubim/PE.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Túlio José Vieira Duda, Prefeito do Município de Surubim; Fabricio Gonçalves de Brito, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Surubim; Roselia Maria dos Anjos Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Surubim; Josivaldo José da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Surubim; Frederico Jorje Gomes Lafaytte, Vereador da Câmara Municipal de Surubim; Luciano Medeiros Filho, Vereador da Câmara Municipal de Surubim; José da Costa Silva, Vereador da Câmara Municipal de Surubim; Paulo Cesar Antunes Lima, Vereador da Câmara Municipal de Surubim; Severino Barbosa de Farias Filho, Vereador da Câmara Municipal de Surubim; Lucio Fabricio da Silv, Vereador da Câmara Municipal de Surubim; Salatiel Jose de Lima, Vereador da Câmara Municipal de Surubim; Gilvanete de Lorena e Sá Belfort, Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Surubim; Artur Rêgo, Secretário de Agricultura da Prefeitura Municipal de Surubim; Rádio Surubim AM, Diretoria; Associação Comercial de Surubim, Diretoria; Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Surubim, Diretoria.

Justificativa

A proposição que ora estamos apresentando a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, tem como objetivo oferecer transporte coletivo ao alunado que resida na área rural do referido município. Centenas de alunos da rede pública estadual de ensino terão maiores condições de comparecer a escola, diminuindo dessa forma o índice de evasão, que vem aumentando a cada ano.
Dessa forma, tomamos a iniciativa de nos dirigir às autoridades governamentais, especificamente ao Excelentíssimo Secretário de Educação, Frederico Amâncio, que certamente atenderá este pleito, que reputamos como dos mais importantes, face ao alcance social de que se reveste.
Resta-nos, solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, que dispensem a esta indicação a melhor das acolhidas, visando sua aprovação no Plenário da Casa Joaquim Nabuco, no que acreditamos piamente visto que o pleito contido no seu bojo, que além de justo e oportuno, vai ao encontro da filosofia governamental de ampliar cada vez mais o fornecimento de transporte escolar dos alunos que residem na sua zona rural.

Sala das Reuniões, em 15 de fevereiro de 2016.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3221/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Secretário de Transporte do Estado de Pernambuco na pessoa do Sr. Sebastião Oliveira, no sentido de viabilizar a construção de uma ponte no bairro da Pirauíra no município de Limoeiro.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Carlos Estima, Presidente do DER; ao Exmo. Sr. José Félix Correia de Oliveira Siqueira, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Daniel Moura, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Edvaldo Correia, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Eraldo Cardoso, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. José Barbosa Neto, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. José Nilton Cavalcanti, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Joseilton Arruda, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Juarez Cunha, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Luiz Melo, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Manoel Augusto Neto, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Roberto Marques, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Severino de Aguiar, Vereador do Município de Limoeiro; a Ilma. Sra. Zelia Marques, Vereadora do Município de Limoeiro; ao Ilmo Sr. João Luís Ferreira Filho, s/c.

Justificativa

Limoeiro é um município de Pernambuco distante 77 km do Recife e que possui uma população estimada em mais de 56.300 habitantes. Seu comércio é diversificado e na indústria destacam-se algumas unidades beneficiadoras de algodão, como malharias e produção de óleo e ração. Também é um importante centro de artesanato pernambucano. Na produção local destacam-se os bordados, artigos em couro, esculturas em concreto, cimento ou pedra-sabão, talhas e cerâmica.
Devido o grande fluxo de carros e caminhões no município, este pleito vem solicitar a construção de uma ponte no bairro da Pirauíra para melhorar a mobilidade urbana e desobstruir o trânsito no centro da cidade, como também facilitar a saída para as pessoas que vão utilizar a PE95 que liga Limoeiro a Caruaru.
Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 15 de fevereiro de 2016.

Aluísio Lessa
Deputado

Indicação N° 3222/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Secretário de Turismo, Esportes e Lazer do Estado de Pernambuco na pessoa do Sr. Felipe Carreras, no sentido de viabilizar a construção de uma Quadra Poliesportiva no município de Limoeiro.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Felipe Carreras, Secretário de Turismo, Esportes e Lazer do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. José Félix Correia de Oliveira Siqueira, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Daniel Moura, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Edvaldo Correia, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Eraldo Cardoso, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. José Barbosa Neto, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. José Nilton Cavalcanti, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Joseilton Arruda, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Juarez Cunha, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Luiz Melo, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Manoel Augusto Neto, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Roberto Marques, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Severino de Aguiar, Vereador do Município de Limoeiro; a Ilma. Sra. Zelia Marques, Vereadora do Município de Limoeiro; ao Ilmo Sr. João Luís Ferreira Filho, s/c.

Justificativa

Objetivando estimular a prática esportiva no município de Limoeiro, este pleito tem como objetivo solicitar a construção de uma Quadra Esportiva que será colocado à disposição da comunidade em geral, para realização de competições municipais e regionais, tendo em vista a melhoria da qualidade de vida da população em nosso município, pois o esporte é importantíssimo na educação de crianças e jovens na sua formação de valores sociais, desenvolvimento da auto-estima e do espírito de coletividade, além de se configurar como importante auxílio no combate às drogas e outros vícios entre jovens e crianças, pois proporciona uma alternativa prazerosa e saudável de lazer, que se estende à comunidade como um todo.
Como o município de Limoeiro possui mais de 56.300 habitantes, grande parte desta população será favorecida com a quadra, pois o esporte traz benefícios à saúde e bem estar não apenas para os atletas, como também para todos os moradores da região.
Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 15 de fevereiro de 2016.

Aluísio Lessa
Deputado

Indicação N° 3223/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Exmo. Sr**.** Presidente da COMPESA, na pessoa do Sr. Roberto Tavares, no sentido de viabilizar a implantação do abastecimento de água no conjunto habitacional do Programa Minha Casa, Minha Vida, no Loteamento Lagoa Azul, no município de Limoeiro.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Thiago Norões, Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Roberto Tavares, Presidente da COMPESA; ao Exmo. Sr. José Félix Correia de Oliveira Siqueira, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Daniel Moura, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Edvaldo Correia, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Eraldo Cardoso, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. José Barbosa Neto, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. José Nilton Cavalcanti, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Joseilton Arruda, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Juarez Cunha, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Luiz Melo, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Manoel Augusto Neto, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Roberto Marques, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Severino de Aguiar, Vereador do Município de Limoeiro; a Ilma. Sra. Zelia Marques, Vereadora do Município de Limoeiro; ao Ilmo Sr. João Luís Ferreira Filho, s/c.

Justificativa

Esta indicação tem o objetivo de que seja implantando o sistema de distribuição de água para o conjunto habitacional que foi inaugurado em 2014 e faz parte do Programa Minha Casa, Minha Vida localizado no Loteamento Lagoa Azul em Limoeiro, onde reside em torno de 400 famílias que atualmente vivem sem água, dificultando a qualidade de vidas dos moradores.
O acesso à água potável é importante para manutenção da saúde e do bem-estar de todo ser humano, além de ser um direito de todos, deve ser garantido pelo Estado por se tratar de uma necessidade básica. A falta dela aumenta o risco de doenças ocasionadas pela desidratação e às péssimas condições de moradia e de higiene pessoal.
Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 15 de fevereiro de 2016.

Aluísio Lessa
Deputado

Indicação N° 3224/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes de Pernambuco, na pessoa do Sr. Sebastião Oliveira, no sentido de viabilizar a execução das obras de pavimentação da estrada que liga o distrito de Urucuba a Limoeiro.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Carlos Estima, Presidente do DER; ao Exmo. Sr. José Félix Correia de Oliveira Siqueira, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Daniel Moura, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Edvaldo Correia, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Eraldo Cardoso, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. José Barbosa Neto, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. José Nilton Cavalcanti, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Joseilton Arruda, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Juarez Cunha, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Luiz Melo, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Manoel Augusto Neto, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Roberto Marques, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Severino de Aguiar, Vereador do Município de Limoeiro; a Ilma. Sra. Zelia Marques, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo Sr. João Luís Ferreira Filho, s/c.

Justificativa

Limoeiro é um município de Pernambuco distante 77 km do Recife e que possui uma população estimada em mais de 56.300 habitantes. Urucuba é o primeiro distrito de Limoeiro. É por ele que passa a maior parte da produção agrícola de Limoeiro e de outras cidades, como cana-de-açúcar, banana, feijão e batata-doce. É um trecho de apenas 8 km entre eles e que tem um fluxo de carros e caminhões muito intenso.
Este pleito tem o objetivo de atender essa população da zona rural que já espera por esta pavimentação há bastante tempo para melhoria da qualidade de vida, como também para a continuidade do desenvolvimento sócio-econômico do município.
Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 15 de fevereiro de 2016.

Aluísio Lessa
Deputado

Indicação N° 3225/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco, na pessoa do Dr. Iran Costa no sentido de viabilizar a implantação do Programa de Câncer de Próstata no município de Vicência.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Iran Costa, Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Paulo Tadeu Guedes, Prefeito do Município de Vicência; ao Ilmo. Sr. Adjailson de Oliveira Vasconcelos, Vice-Prefeito do Município de Vicência; ao Exmo. Sr. José Romeu Ataíde Sobrinho, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Vicência; ao Ilmo. Sr. Abdon Jose de Lima Filho, Vereador do Município de Vicência; ao Ilmo. Sr. Antônio Euclides da Silva, Vereador do Município de Vicência; ao Ilmo. Sr. Antônio Galdino Neto, Vereador do Município de Vicência; ao Ilmo. Sr. Francisco de Assis Barbosa do Carmo, Vereador do Município de Vicência; ao Ilmo. Sr. Jânio Batista Alves, Vereador do Município de Vicência; ao Ilmo. Sr. João Domingos da Silva, Vereador do Município de Vicência; ao Ilmo. Sr. João Milanez da Silva, Vereador do Município de Vicência; ao Ilmo Sr. José Augusto da Silva, Vereador do Município de Vicência; ao Ilmo. Sr. Josenildo Pereira de Amorim, Vereador do Município de Vicência; ao Ilmo. Sr. Sandoval dos Santos, Vereador do Município de Vicência.

Justificativa

Câncer de próstata é o tumor mais comum em homens acima de 50 anos, e que mais causa mortes no Brasil. Ele cresce lentamente e não causa sintomas, sendo o segundo câncer que mais mata o sexo masculino. Os fatores de risco incluem idade avançada (acima de 50 anos), histórico familiar da doença, fatores hormonais e ambientais e certos hábitos alimentares (dieta rica em gorduras e pobre em verduras, vegetais e frutas), sedentarismo e excesso de peso.
Este pleito visa à implantação desse programa no município de Vicência, que busca detectar precocemente e reduzir a mortalidade por câncer de próstata, por meio de ações de prevenção, ofertas de serviços para detectação em estágios iniciais da doença e para o tratamento e reabilitação dos homens.
Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 11 de fevereiro de 2016.

Aluísio Lessa
Deputado

Indicação N° 3226/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Secretário de Educação do Estado de Pernambuco na pessoa do Sr. Fred Amâncio, no sentido de viabilizar a implantação do Programa Pro Jovem Urbano no município de Vicência.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Fred Amâncio, Secretário de Educação do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Paulo Tadeu Guedes, Prefeito do Município de Vicência; ao Ilmo. Sr. Adjailson de Oliveira Vasconcelos, Vice-Prefeito do Município de Vicência; ao Exmo. Sr. José Romeu Ataíde Sobrinho, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Vicência; ao Ilmo. Sr. Abdon Jose de Lima Filho, Vereador do Município de Vicência; ao Ilmo. Sr. Antônio Euclides da Silva, Vereador do Município de Vicência; ao Ilmo. Sr. Antônio Galdino Neto, Vereador do Município de Vicência; ao Ilmo. Sr. Francisco de Assis Barbosa do Carmo, Vereador do Município de Vicência; ao Ilmo. Sr. Jânio Batista Alves, Vereador do Município de Vicência; ao Ilmo. Sr. João Domingos da Silva, Vereador do Município de Vicência; ao Ilmo. Sr. João Milanez da Silva, Vereador do Município de Vicência; ao Ilmo Sr. José Augusto da Silva, Vereador do Município de Vicência; ao Ilmo. Sr. Josenildo Pereira de Amorim, Vereador do Município de Vicência; ao Ilmo. Sr. Sandoval dos Santos, Vereador do Município de Vicência.

Justificativa

O Programa Pro Jovem tem o objetivo de elevar a escolaridade de jovens com idade entre 18 e 29 anos, que saibam ler e escrever e não tenham concluído o ensino fundamental, visando à conclusão desta etapa por meio da modalidade de Educação de Jovens e Adultos integrada à qualificação profissional e o desenvolvimento de ações comunitárias com exercício da cidadania, na forma de curso, conforme previsto no art. 81 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
Este pleito vem para solicitar que seja implantado esse programa no município de Vicência, que possui uma população em torno de 32.000 habitantes, com o objetivo de qualificar os jovens para o mercado de trabalho da região.
Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 11 de fevereiro de 2016.

Aluísio Lessa
Deputado

Indicação N° 3227/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco, na pessoa do Dr. Iran Costa no sentido de viabilizar a implantação do Programa de Câncer de Mama no município de Vicência.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Iran Costa, Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Paulo Tadeu Guedes, Prefeito do Município de Vicência; ao Ilmo. Sr. Adjailson de Oliveira Vasconcelos, Vice-Prefeito do Município de Vicência; ao Exmo. Sr. José Romeu Ataíde Sobrinho, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Vicência; ao Ilmo. Sr. Abdon Jose de Lima Filho, Vereador do Município de Vicência; ao Ilmo. Sr. Antônio Euclides da Silva, Vereador do Município de Vicência; ao Ilmo. Sr. Francisco de Assis Barbosa do Carmo, Vereador do Município de Vicência; ao Ilmo. Sr. Jânio Batista Alves, Vereador do Município de Vicência; ao Ilmo. Sr. João Domingos da Silva, Vereador do Município de Vicência; ao Ilmo. Sr. João Milanez da Silva, Vereador do Município de Vicência; ao Ilmo Sr. José Augusto da Silva, Vereador do Município de Vicência; ao Ilmo. Sr. Josenildo Pereira de Amorim, Vereador do Município de Vicência; ao Ilmo. Sr. Sandoval dos Santos, Vereador do Município de Vicência.

Justificativa

O câncer de mama é um tumor maligno que se desenvolve como consequência de alterações genéticas em algum conjunto de células da mama, que passam a se dividir descontroladamente, e é o mais comum entre as mulheres no mundo e no Brasil. Existem vários tipos de câncer de mama. Alguns se desenvolvem rapidamente, outros não.
Todas as mulheres, e não só aquelas que possuem fatores de risco, devem ser estimuladas a realização de exame clínico e mamografia como exame de rotina após os 35 anos de idade. As principais vítimas são as que estão entre os 40 e 69 anos, isso porque a exposição ao hormônio estrógeno está no auge com a chegada dessa idade.
Este pleito visa à implantação desse programa no município de Vicência, que busca detectar precocemente e reduzir a mortalidade por câncer de mama, por meio de ações de prevenção, ofertas de serviços para detectação em estágios iniciais da doença e para o tratamento e reabilitação das mulheres.
Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 11 de fevereiro de 2016.

Aluísio Lessa
Deputado

Indicação N° 3228/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Secretário de Educação do Estado de Pernambuco na pessoa do Sr. Fred Amâncio, no sentido de implantar o Programa Pro Jovem Rural no município de Vicência.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Fred Amâncio, Secretário de Educação do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Paulo Tadeu Guedes, Prefeito do Município de Vicência; ao Ilmo. Sr. Adjailson de Oliveira Vasconcelos, Vice-Prefeito do Município de Vicência; ao Exmo. Sr. José Romeu Ataíde Sobrinho, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Vicência; ao Ilmo. Sr. Abdon Jose de Lima Filho, Vereador do Município de Vicência; ao Ilmo. Sr. Antônio Euclides da Silva, Vereador do Município de Vicência; ao Ilmo. Sr. Antônio Galdino Neto, Vereador do Município de Vicência; ao Ilmo. Sr. Francisco de Assis Barbosa do Carmo, Vereador do Município de Vicência; ao Ilmo. Sr. Jânio Batista Alves, Vereador do Município de Vicência; ao Ilmo. Sr. João Domingos da Silva, Vereador do Município de Vicência; ao Ilmo. Sr. João Milanez da Silva, Vereador do Município de Vicência; ao Ilmo Sr. José Augusto da Silva, Vereador do Município de Vicência; ao Ilmo. Sr. Josenildo Pereira de Amorim, Vereador do Município de Vicência; ao Ilmo. Sr. Sandoval dos Santos, Vereador do Município de Vicência.

Justificativa

O Pro Jovem Rural oferece qualificação profissional e escolarização aos jovens agricultores familiares de 18 a 29 anos que não concluíram o ensino fundamental. O programa visa ampliar o acesso e a qualidade da educação a essa parcela da população historicamente excluídas do processo educacional, respeitando as características, necessidades e pluralidade de gênero, étnico-racial, cultural, geracional, política, econômica, territorial e produtiva dos povos do campo.
Este pleito vem para solicitar que seja implantado esse programa no município de Vicência, que possui uma população em torno de 32.000 habitantes, com o objetivo de qualificar os jovens para o mercado de trabalho da região.
Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 11 de fevereiro de 2016.

Aluísio Lessa
Deputado

Indicação N° 3229/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco na pessoa do Sr. Nilton Mota, no sentido de viabilizar a construção de uma Passagem Molhada no povoado de Ribeiro do Mel em Limoeiro.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Nilton Mota, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. José Félix Correia de Oliveira Siqueira, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Daniel Moura, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Edvaldo Correia, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Eraldo Cardoso, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. José Barbosa Neto, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. José Nilton Cavalcanti, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Joseilton Arruda, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Juarez Cunha, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Luiz Melo, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Manoel Augusto Neto, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Roberto Marques, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Severino de Aguiar, Vereador do Município de Limoeiro; a Ilma. Sra. Zelia Marques, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo Sr. João Luís Ferreira Filho, s/c.

Justificativa

As dificuldades de transporte que ocorrem no período chuvoso prejudicam o escoamento da produção agrícola e a vida das famílias de diversos povoados dos municípios, fazendo com que as comunidades fiquem praticamente isoladas.
Ribeiro do Mel é uma grande comunidade rural que se localiza a margem do Rio Capibaribe e o rio separa a comunidade em dois. Este pleito tem o objetivo de atender essa população da zona rural na construção dessa passagem molhada, que irá fortalecer a economia local e facilitar a comunicação via transporte rural entre os povoados, a sede do município de Limoeiro e também outras localidades.
Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 15 de fevereiro de 2016.

Aluísio Lessa
Deputado

Indicação N° 3230/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para que seja encaminhado um VEEMENTE APELO ao Exmo. Senhor Governador Paulo Câmara, no sentido de que sejam evidenciados esforços com o objetivo de conceder uma ajuda de custo para mães de bebês portadores de microcefalia residentes no Estado de Pernambuco.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Senhor Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado; Mário Anderson da Silva Barreto, Presidente da Câmara de Vereadores; Abel Antônio dos Santos Neto, Vereador; Amaro Honorato da Silva, Vereador; Aziel Almeida de Souza, Vereador; Clayton da Silva Marques, Vereador; Ednilson José Gabriel de Souza, Vereador; Ezequiel Manoel dos Santos, Vereador; Gessé Valério de Oliveira, Vereador; Josadac Miguel dos Santos, Vereador; José Carlos de Lima, Vereador; José de Arimatéia Jerônimo Santos, Vereador; José Domingos dos Santos, Vereador; José Feliciano de Barros Junior, Vereador; Marcos Eanes Farias Pereira, Vereador; Ricardo Carneiro da Silva, Vereador; Rildo Francisco de Souza, Vereador; Vicente Mendes Silva Neto, Vereador.

Justificativa

Todos nós sabemos que há uma severa crise econômica que assola nosso país, com consequências na economia do nosso Estado, o que dificulta a implantação de qualquer ação que possa gerar novas despesas. Entretanto sabemos também que a ocorrência do grande número de casos de microcefalia atualmente no Brasil tem uma incidência maior no Estado de Pernambuco.
Também é do conhecimento de todos que cuidar de uma criança recém-nascida gera uma despesa muito grande para qualquer família. Cuidar de uma criança com necessidades especiais, como é o caso de bebês com microcefalia, torna-se ainda mais oneroso para as famílias, tendo em vista que há necessidade de maior atenção e consequentemente consultas médicas com diversos especialistas, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida das crianças afetadas com esse grave problema.
Percebemos ainda que a microcefalia tem afetado em grande quantidade, crianças oriundas de famílias de baixo poder aquisitivo, cujas mães têm dificuldades de levar suas crianças para o acompanhamento necessário, até mesmo pela falta de dinheiro para pagamento de passagens e outras despesas.
Tendo em vista a necessidade de oferecer melhores condições para que as famílias possam proporcionar um melhor acompanhamento especializado para bebês com microcefalia no nosso Estado, solicito ao Exmo. Senhor Governador Paulo Câmara, que conceda uma ajuda de custo para as mães de crianças com essa necessidade especial, após aprovação pelos meus Ilustres Pares nesta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 15 de fevereiro de 2016.

Lula Cabral
Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 1597/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja aprovado **VOTO DE APLAUSO** ao Senhor Doutor Delegado Especial, Luiz Andrey de Oliveira, pelo excepcional desempenho e atuação exercido na Subchefia da policia civil do Estado de Pernambuco.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Raul Henri, Vice-governador do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Pedro Eurico, Secretário de Justiça e Direitos Humanos, Secretário de Justiça e Direitos Humanos; Antônio Barros,, Chefe da Polícia Civil de Pernambuco; Frederico Ricardo de Almeida Neves, Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco..

Justificativa

O requerimento que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um justo reconhecimento ao brilhante serviço prestado ao povo de Pernambuco pelo Dr. Delegado Especial Luiz Andrey de Oliveira, Possui Graduação em Bacharelado em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco (1996). Pós Graduação em Direito Comum na Escola Superior da Magistratura de Pernambuco (1997). Pós-Graduação em Direito Público com ênfase em Processo Penal pela Universidade Potiguar (2007).

Mestrado em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco na linha de pesquisa Jurisdição e Direitos Humanos (2014). Atualmente é Delegado de Polícia Civil do Estado de Pernambuco. Ex-Juiz de Direito do Estado da Paraíba. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Processual Penal e Direito Penal. Experiência na área de Defesa, especificamente relativo a Planejamento e Gestão Operacional. Destaca-se no subcomando da polícia civil de nosso Estado, por sua dedicação, empenho e obstinação aplicadas perante os desafios encontrados sob esta pasta. Outrossim, esta homenagem se faz necessária devido ao conhecimento da importância do referido profissional como um agente público preparado e capacitado em defesa do povo Pernambucano, demonstrado insofismavelmente em seu valor e comprometimento nos deveres a ele designado, e pelas frutuosas atuações em prol do Estado de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 4 de fevereiro de 2016.

Professor Lupércio
Deputado

Requerimento N° 1598/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais que seja concedido **voto de congratulações ao jornalista Magno Martins**, pelo sucesso do blog do Magno que completará 10 anos, em abril de 2016.

Justificativa

O blog do Magno é referencia principalmente na área política. Do litoral ao sertão a abrangência do blog ultrapassa as barreiras do espaço e do tempo, narrando os acontecimentos com responsabilidade e profissionalismo. Ao longo desses 10 anos conserva a qualidade e a seriedade não se omitindo a informar e identificar falhas na administração pública em nosso Estado.
Inaugurado em abril de 2006, atualmente tem uma média mensal de 1,5 milhão de acessos, uma referência nacional, com destaque no Nordeste. Comandado pelo ilustre jornalista Magno Martins que iniciou suas atividades profissionais no Diário de Pernambuco em 1980, posteriormente trabalhou em Brasília no Correio Braziliense, Jornal de Brasília, O Globo, Agência O Globo e a Agência Meridional, dos Diários Associados. Autor de cinco livros, já em Pernambuco foi Secretário de imprensa em 1991.
Atualmente Magno é âncora do programa Frente a Frente, transmitido pela Rede Pernambucana de Rádios para mais de 40 emissoras no Nordeste. É ainda comentarista político do programa de Edvaldo Morais, na Rádio Folha 96,7 FM.
Sendo apresentada a importância do trabalho exercido pelo jornalista Magno Martins e do sucesso do blog do Magno, solicito a aprovação dos meus ilustres pares a este requerimento.

Sala das Reuniões, em 5 de fevereiro de 2016.

Sílvio Costa Filho
Deputado

Requerimento N° 1599/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata de nossos trabalhos, um Voto de Pesar, pelo falecimento do Ex-Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Ruy Lins de Albuquerque, ocorrido no dia 9 de fevereiro de 2016.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dona Lourdinha, Viúva; Sérgio, Filho; Silvio, Filho; Mônica, Filha; Cláudia, Filha; Carlos Porto, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco; Marcos Loreto, Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco; Dirceu Rodolfo, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco; Ranilson Ramos, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco; João Campos, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco; Teresa Duere, Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco; Valdecir Pascoal, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Justificativa

Ruy Lins de Albuquerque nasceu no Recife no dia 06 de outubro de 1932. Era filho do escritor e político Ulysses Lins de Albuquerque e irmão do ex-governador de Pernambuco Etelvino Lins de Albuquerque.
Do pai, natural do município de Sertânia, herdou o gosto pela cultura da região – sua culinária, seus costumes, seus personagens – magnificamente descritos por ele nos livros “Moxotó brabo”, “Três Ribeiras” e “Um sertanejo e o sertão”. E, do irmão, o gosto pela política, embora nunca tenha disputado mandato eletivo. Era um exímio contador de “causos”, muitos dos quais protagonizou fazendo peregrinação com o pai, então candidato a deputado federal, pelos municípios do Sertão.
Bacharelou-se em Direito pela UFPE (turma de 1961) e antes de chegar ao TCE em 1970, nomeado pelo então governador Nilo Coelho, foi secretário estadual de Administração e chefe de Administração da Superintendência Regional da Receita Federal (4ª região).
No Tribunal de Contas exerceu o cargo de presidente quatro vezes: 1979-1980, 1981-1982, 1983-1984 e 1997. Requereu aposentadoria em julho de 2002 quando faltavam apenas três meses para completar 70 anos de idade.
Ante ao exposto, contamos com o apoio de nossos nobres pares para a aprovação deste voto de pesar em Plenário.

Sala das Reuniões, em 15 de fevereiro de 2016.

Álvaro Porto
Deputado

Requerimento N° 1600/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um voto de aplauso ao Blog do Brito, página de notícias de São Lourenço da Mata, mantida por Antonio Henrique Araújo de Brito, e que comemorou no dia 10 de fevereiro de 2016 sete anos de atividade.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Antônio Henrique Araújo de Brito, Blogueiro de São Lourenço da Mata; Gino Albanez, Prefeito de São Lourenço da Mata; Celso Luiz, Presidente da Câmara de Vereadores de São Lourenço da Mata.

Justificativa

O século XXI inaugurou novos formatos de comunicação. A consolidação da internet, o surgimento do fenômeno da WEB 2.0 (em que o usuário passa a ter voz e participação nesse universo informacional) e as novas tecnologias, como os smartphones, aproximaram o cidadão comum do ambiente da opinião, da notícia e do entretenimento. Hoje, com apenas um clique qualquer pessoa pode publicar um texto, um vídeo ou uma foto e espalhar ainda mais informações pela sociedade. Essa facilidade amplificou o processo de cidadania, o engajamento popular, fortaleceu a democracia, a pluralidade de informações e deu uma nova dimensão ao critério de noticiabilidade. Os fatos já não são mais definidos e contados exclusivamente pelos grandes veículos. As empresas de comunicação têm que conviver hoje com essa importante e capacitada massa ativa, que destaca os fenômenos de caráter hiperlocal e se posiciona, com repertório próprio e linguagem peculiar, sobre os eventos globais.
Com quase 2 mil acessos diários, o Blog do Brito é um exemplo promissor dessa nova etapa da comunicação mundial. Mantida pelo cobrador de ônibus Antonio Henrique Araújo de Brito, a página destaca os assuntos da política, economia e direitos da comunidade de São Lourenço da Mata e promove uma espécie de clipagem dos temas mais discutidos nacionalmente, compartilhando os textos de repórteres e colunistas importantes no cenário nacional. Na última quarta-feira, 10 de fevereiro de 2016, o blog comemorou sete anos de atividade, demonstrando forte capilaridade entre os leitores da cidade e se colocando como uma boa fonte de informações sobre os temas nacionais. Como referência, o blogueiro segue a cartilha de jornalistas locais, como Inaldo Sampaio e Magno Martins, nomes do jornalismo político de Pernambuco. Nesse tempo, Brito buscou aprimorar a atividade e qualificar a sua função, participando de seminários, como o Alepe Digital.
Para o ano de 2016, o blogueiro, que toca o projeto como um hobby, pretende realizar uma cobertura sobre as eleições municipais, destacando o calendário eleitoral, os compromissos dos eleitores e dos candidatos e o saudável debate entre os grupos que disputarão o pleito de outubro.
Contemplado pela nova era da comunicação mundial, o Blog do Brito comemora sete anos de prestação de serviço a população de São Lourenço da Mata, ao abordar os principais temas da agenda política, econômica e social da cidade com qualidade, respeito ao leitor e faro jornalístico.

Sala das Reuniões, em 15 de fevereiro de 2016.

Vinícius Labanca
Deputado

Requerimento N° 1601/2016

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos no dia de hoje, um **Voto de Pesar**, pelo falecimento do conselheiro aposentado do TCE Ruy Lins de Albuquerque, ocorrido em 09 de fevereiro de 2016 no Recife.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Carlos Porto de Barros, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco; Marcos Coelho Loreto, Vice Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco; Dirceu Rodolfo de Melo Júnior, Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco; Ranilson Brandão Ramos, Ouvidor do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco; João Henrique Carneiro Campos, Diretor do ECPBG do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco; Maria Teresa Caminha Duere, Presidente da 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco; Valdecir Fernandes Pascoal, Presidente da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Justificativa

Ruy Lins de Albuquerque, conselheiro aposentado do TCE, morreu no Recife no dia 09 de fevereiro do corrente, terça-feira de carnaval, coincidentemente a festa de que mais gostava. Tinha 83 anos de idade, era filho do escritor (da Academia Pernambucana de Letras) Ulysses Lins de Albuquerque e irmão caçula do ex-governador Etelvino Lins. Do pai, natural do município de Sertânia, herdou o gosto pela cultura da região - sua culinária, seus costumes, seus personagens - magnificamente descritos por ele nos livros “Moxotó brabo”, “Três Ribeiras” e “Um sertanejo e o sertão”. E, do irmão, o gosto pela política, embora nunca tenha disputado mandato eletivo. Era um exímio contador de “causos”, muitos dos quais protagonizou fazendo peregrinação com o pai, então candidato a deputado federal, pelos municípios do Sertão. Foi um servidor público na acepção literal do termo, cuja maior virtude era a austeridade intransigente no trato da coisa pública.
Os herdeiros da família do ex-governador Etelvino Lins, restam poucas pessoas na política: o prefeito de Sertânia Gustavo (“Guga”) Lins (PSDB) e seu irmão José Etelvino Júnior, o “Junhão”, ex-vice-prefeito e atual vereador de Arcoverde. A sobrinha Rosa Lins de Albuquerque Barros foi prefeita de Arcoverde (duas vezes) e deputada estadual. Mas, hoje, está afastada da vida pública. Ela diz que já deu sua contribuição a Arcoverde e que decidiu abandonar a política “na hora certa”.
Como deputado Líder do PMDB na Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, não poderia de prestar essa homenagem póstuma ao ilustre pernambucano que partiu para o mundo espiritual deixando saudades imensas em toso aqueles que com ele tiveram o privilegio de com ele conviver e no seio de sua família, para quem deixou um exemplo de vida.
Dando como justificado o presente requerimento, resta-nos solicitar dos nossos ilustres nesta Casa Legislativa a melhor das acolhidas, visando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 15 de fevereiro de 2016.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento N° 1602/2016

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos no dia de hoje, um **Voto de Pesar**, pelo falecimento do Baterista Maurício Chiappetta, ocorrido em 05 de fevereiro de 2016 em Camaragibe.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Alda de Andrade Chiappeta, Viúva; Verônica de Andrade Chiappeta, Filha; Daniela de Andrade Chiappeta, Filha; Roseane Hazin, Gerência Geral do Conservatório Pernambucano de Música; Celiane Barros, Gerência Administrativa-financeira do Conservatório Pernambucano de Música; Marceli Silveira, Gerência de Ensino do Conservatório Pernambucano de Música; Marta Gondin, Unidade Pedagógica Artística Musical do Conservatório Pernambucano de Música; Dilvan Pinto, Unidade de Produção Musical do Conservatório Pernambucano de Música; Romulo Pimentel Filho, Cantor e Compositor da Banda Som da Terra.

Justificativa

O requerimento que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa Legislativa tem como objetivo prestar uma homenagem póstuma ao inesquecível Mauricio Chiapetta, que foi viver no plano espiritual no dia 05 de fevereiro do ano em curso. E é com imensa tristeza no coração que a fazemos, pois a morte repentina de um homem como ele, grande pai, grande avô e amigo querido, de todos aqueles que o conheceram.
Maurício Chiappetta, grande baterista deixou imensas saudades nos meio artístico e para todos àqueles que privaram da sua amizade desinteressada e autentica.
Maurício Chiappetta como acima já foi dito foi um exímio baterista e também professor do referido instrumento com passagem inclusive pelo Conservatório Pernambucano de Música por mais de 27 anos. Tocou com nomes como Carlos Lyra, Cauby Peixoto, Companhia Brasiliana, Contrabanda, Francis Hime, Maestro Duda, Mal Wadrom, Miúcha, Orquestra Armorial, Orquestra de Cordas Dedilhadas, Raul de Souza e Tritonis, entre outros, além de passagem por diversas redes de TV.
Atuou profissionalmente por dez anos na Itália e em outros países da Europa (Alemanha, Áustria, Bélgica, Espanha, França, Holanda, Inglaterra e Suíça). Com larga experiência musical, manteve em sua agenda além de apresentações nacionais e internacionais, principalmente na Itália, de onde vem sua família, em casas noturnas, festivais e eventos diversos no Recife e em outras cidades da Região.
Atuou no instrumental do filme NEM TUDO SÃO FLORES, de 1985, drama dirigido por Paulo Mauricio Caldas.
Tocou vários anos no antigo bar Mandala, nos Aflitos, considerado o núcleo da cena de jazz mais contemporânea do Recife, a convite do pianista Euclides Dourado.Na CONTRABANDA, tocou ao lado do maestro Edson Rodrigues, e dos irmãos Nando Rangel e Nilton Rangel.
Foi homenageado na 5ª edição do Recife Jazz Festival, e na primeira edição do Recife Tocando Tambor: Festival de Bateristas de Pernambuco, em 2011.
Chiappetta foi um baterista de talento reconhecido pelos próprios colegas, que o tinham como melhores na execução de Jazz. Trouxe da Europa, técnica das mais apuradas não apenas na execução do citado ritmo e de música popular.
Formou várias gerações de novos instrumentistas, pelo Conservatório Pernambucano de Música, e pode-se dizer que vários bateristas da cidade aprenderam com ele, a exemplo de Misael Barros, Antônio Barreto, Wilson Pessoa (Pau e Corda e Som da Terra), Cássio Cunha (baterista de Alceu Valença), Sandro Pik (baterista de Geraldinho Lins) e Jediel Perrelli (professor do Conservatório Pernambucano de Música e amigo de Chippetta).
Ante o exposto, damos como justificado o requerimento em pauta, pelo que vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, para solicitar-lhes o necessário acolhimento do mesmo no intuito de sua aprovação no Plenário da Casa Joaquim Nabuco.

Sala das Reuniões, em 15 de fevereiro de 2016.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento N° 1603/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos, VOTO DE APLAUSO para a Prefeita do Município de São Bento do Una, Débora Luzinete de Almeida Severo pelos resultados alcançados na melhoria da qualidade educacional do Município.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Débora Luzinete de Almeida Severo, Prefeita do Município de São Bento do Una; Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador; Frederico Amâncio, Secretário de Educação; Bruno Braga, Presidente da Câmara dos Vereadores de São Bento do Una.

Justificativa

Desde o início da gestão da Prefeita Débora Almeida em São Bento do Una, os esforços foram decisivos para a melhoria da qualidade educacional dos munícipes. Em 2013 foram implantados dois programas educacionais junto ao IQE (Instituto Qualidade no Ensino) e ao IAB (Instituto Alfa e Beto), por meio dos quais passaram a orientar mais de perto os professores, acompanhar os alunos e medir o aprendizado. A cada seis meses os alunos são avaliados e os resultados orientam para novas estratégias, corrigindo os desvios observados. Em dezembro de 2015, última avaliação, o crescimento pontuado em seis meses foi de 28%, passando de 42,07 para 53,85. São Bento do Una pode comemorar essa vitória, numa perspectiva de crescimento e desenvolvimento conjunto da população. Fica a convicção de que o caminho da qualidade educacional significa avanço para todos.
Nada mais justo do que esta Casa do Legislativo Estadual aprovar o presente Requerimento pelo significado e importância do feito.

Sala das Reuniões, em 15 de fevereiro de 2016.

Raquel Lyra
Deputada

Requerimento N° 1604/2016

Requeremos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos desta Casa no dia de hoje, um **VOTO DE APLAUSO** à **UMADESC,** por sua excelente iniciativa no período de carnaval.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Amaro berto da Silva, Pastor; Sr. Edson de Souza Vieira, Prefeito de Santa Cruz do Capibaribe.

Justificativa

A Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Estado de Pernambuco tem contribuído, através de suas atividades, para uma sociedade mais justa e ética, haja vista que um de seus compromissos é ajudar na transformação de pessoas cansadas dos infortúnios e mazelas da vida.
Nesse ínterim, podemos nos regozijar com a excelente iniciativa da Igreja Assembleia de Deus no Estado de Pernambuco, que conseguiu reunir pouco mais de oito mil pessoas durante o período de carnaval no município de Santa Cruz do Capibaribe durante o evento UMADESC.
Estudos, dinâmicas e palestras foram algumas das atividades desenvolvidas pelos participantes. Salientamos que este reconhecimento é de grande importância, pois, jovens que outrora se encontravam ociosos e propensos à criminalidade participaram deste evento.
Lembramos ainda que atividades como esta contribuem para a construção de uma sociedade, mais justa, harmoniosa e menos violenta.
Antes o exposto e restando justificada a presente proposição, pedimos aos nossos ilustres pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 15 de fevereiro de 2016.

Adalto Santos
Deputado

Requerimento N° 1605/2016

Requeremos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos desta Casa no dia de hoje, um **VOTO DE APLAUSO** ao **III ENCONTRO DE JOVENS E ADOLESCENTES DE CARUARU,** por sua excelente iniciativa no período de carnaval.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Samuel Oliveira, Pastor; Sr. José Queiroz, Prefeito de Caruaru.

Justificativa

A Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Estado de Pernambuco tem contribuído, através de suas atividades, para uma sociedade mais justa e ética, haja vista que um de seus compromissos é ajudar na transformação de pessoas cansadas dos infortúnios e mazelas da vida.
Nesse ínterim, podemos nos regozijar com a excelente iniciativa da Igreja Assembleia de Deus no Estado de Pernambuco, que conseguiu reunir quase doze mil pessoas durante o período de carnaval no município de Caruaru durante o III ENCONTRO DE JOVENS E ADOLESCENTES.
Estudos, dinâmicas e palestras foram algumas das atividades desenvolvidas pelos participantes. Salientamos que este reconhecimento é de grande importância, pois, jovens que outrora se encontravam ociosos e propensos à criminalidade participaram deste evento.
Lembramos ainda que atividades como esta contribuem para a construção de uma sociedade, mais justa, harmoniosa e menos violenta.
Antes o exposto e restando justificada a presente proposição, pedimos aos nossos ilustres pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 12 de fevereiro de 2016.

Adalto Santos
Deputado

Requerimento N° 1606/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais , VOTO DE PESAR em razão do falecimento de Manoel Eudócio Rodrigues, ocorrido no sábado, 13 de fevereiro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Luiz Carlos Rodrigues da Silva, filho; Silvano Rodrigues da Silva, filho; Edjaelson Rodrigues da Silva, filho; Elizabete Rodrigues da Silva, filha; Edneide Rodrigues da Silva, filha; Adenildo Rodrigues da Silva, filho; Edmilson Rodrigues da Silva, filho; Eriberto Rodrigues da Silva, filho; Marcos Rodrigues da Silva, filho.

Justificativa

Manoel Eudócio Rodrigues da Silva faleceu sábado, 13 de fevereiro no Hospital Mestre Vitalino. O reconhecido artista Mestre Eudócio, completou 85 anos de vida em 28 de janeiro último. Caruaru celebra o legado de sua arte e chora a sua perda. Em 1948 iniciou sua vida como artesão, tendo no Mestre Vitalino sua referência e orientador para aprimorar técnicas. Desenvolveu-se com estilo próprio, com grande capacidade transformadora mostrou ao mundo suas criações. Em 2002 foi contemplado com o Título de "Patrimônio Vivo de Pernambuco". Dos seus nove filhos, cinco deles seguem a vida como artistas, artesãos do barro, seguindo o ofício do pai.
Nada mais justo do que esta Casa do Legislativo Estadual aprovar o Voto de Pesar por ser da mais inteira justiça.

Sala das Reuniões, em 15 de fevereiro de 2016.

Raquel Lyra
Deputada

Tony Gel

Requerimento N° 1607/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Pesar pelo falecimento da ex-prefeita Silvia Porto, ocorrido no último dia 14 de fevereiro, em Caruaru.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Iraide Antunes, irmã; Zenaide Pinheiro, irmã; Maria Luiza, irmã; Sandra Lúcia, sobrinha; Rodrigo Lira, sobrinho; Luiz Ricardo, sobrinho; Sylvania Antunes, sobrinha.

Justificativa

O requerimento que ora encaminho visa prestar nossas sentidas condolências aos familiares e amigos de uma das mais destacadas mulheres públicas da Capital do Agreste: Silvia Porto. Sua partida deixa a política caruaruense de luto, especialmente pelo jeito vigoroso e peculiar de atuar em prol da nossa cidade.
Silvia entrou para a história como a primeira e única mulher a ser prefeita de Caruaru. Na presidência da Câmara Municipal de Caruaru, comandou o executivo municipal em 1990, na ausência do então prefeito, João Lyra Neto. O vice, na época, era candidato e não pôde assumir.
Deixa um legado de importantes serviços prestados ao povo de Caruaru. Habilidosa, tinha uma enorme capacidade de resolver conflitos, desempenhando um importante papel no sentido de viabilizar a aprovação de projetos que ajudaram a projetar Caruaru no cenário político, econômico, social e cultural pernambucano.
A coragem, a abnegação e, principalmente, a perseverança em realizar seus sonhos são marcas deixadas por ela. Portanto, é justo que esta Casa Legislativa preste essa homenagem póstuma, transmitindo nossa solidariedade aos seus entes queridos neste momento de pesar.
Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 15 de fevereiro de 2016.

Tony Gel
Deputado

Raquel Lyra

Requerimento N° 1608/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE PESAR,** pelo falecimento do Ceramista **Manuel Eudócio**, ocorrido em 13 de fevereiro de 2016, no município de Caruaru.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Ilmo. Sr. Arijaelson Rodrigues e irmãos, s/c.

Justificativa

O mestre Manuel Eudócio, artesão que era considerado patriarca da cultura no Alto do Moura, começou na cerâmica aos oito anos, acompanhando sua avó, que era louceira, e na adolescência passou a observar de longe a maneira que o renomado Vitalino, seu vizinho, trabalhava. Foi ali que aprendeu de fato seu ofício.
Foi junto com o mestre que, em 1962, viajou pelo Brasil e teve seu trabalho reconhecido. Sua obra, feita com prazer e zelo singulares, era inspirada nas cenas do cotidiano nordestino e na crença popular. Através das peças esculpidas em barro desenvolveu traços marcantes e únicos. O encanto que tinha pelo reisado, folguedo popular do Nordeste brasileiro, estava presente em muitas das suas peças e era uma de suas marcas.
Por assim ser, queremos deixar-lhe, como homenagem póstuma, a oficialização de um VOTO DE PESAR, no Plenário desta Casa Legislativa, o que materializamos através deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 15 de fevereiro de 2016.

Aluísio Lessa
Deputado

Requerimento N° 1609/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado nas atas de trabalho desta Casa um VOTO DE PESAR pelo falecimento do artesão Manuel Eudócio, do Alto do Moura, Caruaru, que faleceu no último dia 13 de fevereiro do corrente ano.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. José Queiroz, Prefeito do Município de Caruaru; ao Ilmo. Sr. Adenilson Rodrigues, Filho do artesão Manuel Eudócio.

Justificativa

O artesão Manuel Eudócio Rodrigues estava internado no Hospital Mestre Vitalino, com os sintomas provocados pela Chicungunya. Ele faleceu na noite do último sábado (13/02), aos 84 anos.
A arte do mestre Eudócio era fazer cerâmica figurativa. Ele costumava retratar o cotidiano popular do lugar onde vivia, e onde aprendeu a fazer seus próprios brinquedos de barro, quando criança. Ele chegou a produzir cerâmica para vender quando foi morar com sua avó, após o falecimento de sua mãe. Em 1948, ele iniciou efetivamente sua vida de artesão, quando aprimorou suas técnicas com Mestre Vitalino e desenvolveu um estilo próprio, incorporando elementos do folclore pernambucano em suas cerâmicas.
Manuel Eudócio utilizava em suas peças argila úmida, queimadas sem uso de esmalte, em forno de lenha e, posteriormente, decoradas com tinta óleo brilhosa ou fosca. Dentre as suas 50 mil peças de barro estão personagens como Lampião e Maria Bonita, Trio Nordestino e Bumba-Meu-Boi. Suas peças compõem coleções particulares e acervos de importantes museus.
Devido a sua importância para a cultura de nosso Estado, ao seu reconhecimento ao ser eleito Patrimônio Vivo de Pernambuco, faz-se justo por parte desta Casa, encaminhar um Voto de Pesar que espera contar com o apoio dos ilustres pares.

Sala das Reuniões, em 15 de fevereiro de 2016.

Teresa Leitão
Deputada

Requerimento N° 1610/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos anais da Casa, o texto do Diario de Pernambuco, intitulado: "A semana em que o Brasil virou Brasil", publicado no dia 12 de fevereiro de 2016, no Caderno Em foco, pág a3, de autoria da jornalista Luce Pereira.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Ilmo. Sr. Maurício Rands, Conselho Editorial; à Ilma. Sra. Luce Pereira, jornalista do Diario de Pernambuco.

Justificativa

O mencionado texto faz uma retrospectiva da importante Semana de Arte Moderna, que contribuiu para a renovação e transformação do contexto artístico e cultural brasileiro. Denota-se uma explosão de novas ideias, que possibilitou ao mundo conhecer grandes artistas nacionais. A autora celebra a arte brasileira, e lembra que essa a partir de 1922 possuiu algumas fases: a marcada pelo deboche e busca pela total liberdade, a do amadurecimento e desejo de retratar a real situação do país, e a do mergulho no humano e no descompromisso.
Portanto, segue na íntegra o texto ora referenciado:
"A SEMANA EM QUE O BRASIL VIROU BRASIL
por Luce Pereira
Foto no jornal impresso: Arte DP
O Brasil é feito de muitos gritos, alguns, felizmente, nascidos de um desejo enorme de libertar. Aquele ouvido entre os dias 11 a 18 de fevereiro de 1922 foi dado em coro por intelectuais e artistas inconformados com o fato de o país se manter refém da estética cultural ditada pela Europa, àquela altura vista por aqui como excessivamente conservadora. Os "rebeldes"queriam arte com identidade própria, uma produção que exprimisse a inquieta e pulsante alma brasileira, mesmo sob risco de enfrentar reações as mais duras por parte de setores avessos a qualquer mudança neste "altar". E elas de fato aconteceram – porque transformar tem um preço, geralmente alto –, mas somente a partir da Semana de Arte Moderna (Teatro Municipal, São Paulo), que está completando 94 anos, o mundo passou a conhecer a genialidade de brasileiros como Oswald e Mário de Andrade, Manuel Bandeira, Di Cavalcanti e Heitor Villa-Lobos, entre outros.
Cada um dos expoentes, lançando mão do talento que a natureza tão generosamente lhes deu, tratou de colocar uma pitada de brasilidade em suas criações, deixando ora boquiabertas ora indignadas as elites do país, sempre disposta a dizer amém ao modelo de expressão artística europeu. Qual nada: Oswald, "o mais transgressor e experimental", atacava de todos os lados os ditos "passadistas", que só faltaram soltar fogo pelas ventas diante do Manifesto antropófago (ou Antropofágico), jorro de poesia em defesa de uma linguagem brasileira, marcado pela metáfora do canibalismo do índio que engole o estrangeiro. A "deglutição" de um pelo outro seria assim o único caminho para uma cultura verde-amarelo.
Até o carioca Heitor Villa-Lobos, chamado a participar e atendendo de pronto ao convite, viu-se alvo de críticas severas. Vaias se misturaram aos aplausos durante a interpretação de 20 de suas composições, naquela semana, porque soava como ousadia demais instrumentos populares como tambores fazendo parte da orquestra. E a intolerância só recrudesceu quando, no dia 17 de fevereiro, numa das apresentações, lá vinha ele com chinelo em um pé e sapato no outro. O público achou a atitude desrespeitosa, abusada, antes de descobrir que decorria apenas de um calo medonho no pé do regente. Villa-Lobos não só não se abateu com nada daquilo como seguiu à vontade e colocando em suas composições elementos da música folclórica e da indígena.
Figura central do movimento, Mário de Andrade entrou para a galeria dos polêmicos inesquecíveis ao atirar-se à pesquisa folclórica que originou o seu Macunaíma (1928), obra que deu a dimensão do espaço ocupado pelo Modernismo, desde o começo até agora, no imaginário nacional. Divergências/rivalidades à parte com Oswald, os dois e mais Tarsila do Amaral, Anita Malfatti e Menotti del Picchia formaram o "Grupo dos cinco" notáveis da Semana, cabendo a Mário, no entanto, o papel de interlocução com autores das novas gerações, nas quais despontavam nomes do quilate de Carlos Drummond e Fernando Sabino.
O trabalho do grupo e de todos que atenderam ao clamor por uma arte com identidade nacional serviu de inspiração para mais duas levas de modernistas: a segunda, de 1930 a 1945, que revelou nomes como Jorge Amado, Graciliano Ramos e Érico Veríssimo, e a terceira, a partir de 1945, que trouxe na "comissão de frente" grandes como Clarice Lispector, Vinícius de Moraes e outro pernambucano, João Cabral Melo Neto. Nunca é demais lembrar que o início de tudo foi marcado pelo deboche e busca pela total liberdade; a fase seguinte, pelo amadurecimento e desejo de retratar a real situação do país; e a última, pelo mergulho no humano e no descompromisso. Tudo isto posto no caldeirão da História resultou em algo respeitável chamado arte brasileira. Sobretudo nesta semana, tiremos o chapéu para ela."

Sala das Reuniões, em 15 de fevereiro de 2016.

Teresa Leitão
Deputada

Pronunciamentos

PRONUNCIAMENTO DE SOCORRO PIMENTEL NA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE fevereiro DE 2016.

Senhor Presidente, senhores deputados e senhoras deputadas.
Na data de hoje me reporto aos nobres pares para informar que no dia 25 de janeiro passado estivemos reunidos com o ministro de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Armando Monteiro Neto, em Araripina, no Sertão do Araripe.
O senhor ministro, em reunião com os empresários do polo gesseiro, relacionou as ações que serão executadas para aumentar a competitividade de empresas instaladas, com o objetivo de acrescer as exportações do setor. Os mercados-alvo são Canadá, Estados Unidos, México, Chile, Colômbia, Paraguai e Peru.
Segundo Armando, as ações serão voltadas para empresas de pequeno e médio porte.
O Projeto Setorial do Gesso é mais uma ação do Plano Nacional da Cultura Exportadora, lançada no Estado em novembro do ano passado. Ao todo, o projeto vai atender 37 empresas, sendo 33 de Pernambuco. A meta é exportar 350 mil dólares este ano e chegar a 500 mil dólares em 2017.
Esse projeto do Governo Federal será em parceria com o Sindicato da Indústria do Gesso de Pernambuco (Sindusgesso-Pe) e da Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil).
O convênio para a implementação das ações relacionadas no projeto foi assinado pelo ministro Armando Monteiro durante o evento. O orçamento é de 3,4 milhões de reais para dois anos de atividades. Desse total, 70% serão aportados pela Apex-Brasil e o restante ficará a cargo dos parceiros.
As capacitações das empresas se darão entre os anos de 2016 e 2018, no qual possibilitará o incrementar as exportações do Estado de Pernambuco em pelos menos o dobro dos números atuais, assim, gerando empregos e ampliando a capacidade de negócios.
O Plano apresentado pelo ministro Armando Monteiro não se limita a região do Araripe, pois beneficia também as demais regiões do nosso Estado, sendo elas a Região Metropolitana, Agreste e Vale do São Francisco.
Segundo o presidente da Apex-Brasil, David Barioni, esta é mais uma oportunidade para promover fortemente o setor e a atuação internacional das empresas do polo gesseiro, estimulando o avanço da economia pernambucana, e consequentemente, do Nordeste e do Brasil.
Entre as ações do projeto estão à avaliação do setor no Brasil e no mundo, estudos de benchmarking internacional de boas práticas de sustentabilidade, elaboração de diagnóstico tanto do mercado quanto das empresas, realização de oficinas de sensibilização e, também, o estabelecimento de diretrizes para atuação em mercados externos.
Vale ressaltar que o polo gesseiro de Pernambuco responde atualmente por 95% do fornecimento de produtos para o mercado nacional.
Para que alcancemos o ideal dentro do projeto de ampliação das exportações, faz-se necessário o esforço do Governo do Estado em realizar a recuperação das rodovias de sua responsabilidade, em especial a rodovia PE-576, que liga os municípios de Trindade e Ipubi; a PE-615, que liga o distrito de Nascente a Araripina; a PE-585, ligando Araripina à divisa com o Estado do Ceará, como também a rodovia que liga o município de Ouricuri a Petrolina.
É isso que tínhamos a destacar!
Registro os meus agradecimentos ao ministro Armando Monteiro e ao Governo Federal, pois, tiveram, mais uma vez, a sensibilidade de olhar para o Sertão do Araripe, em especial para o polo gesseiro, que promove o desenvolvimento daquela região.

PRONUNCIAMENTO DE SOCORRO PIMENTEL NA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 2 DE fevereiro DE 2016.

Excelentíssimos Senhores e Senhoras Deputadas,
Venho pelo presente que requeri a criação da Comissão Especial de Acompanhamento dos Casos de Microcefalia em Pernambuco, no qual esta na pauta do dia, pela importância dessa casa manter-se ciente e vigilante sobre os acontecimentos futuros sobre o assunto.
O caso é muito grave.
Para conhecimento, Recife continua sendo a cidade com o maior número de casos de microcefalia registrados no país.
De acordo com dados da Secretaria Estadual de Saúde, subiu de 119 para 152 o número de suspeitas da malformação na capital pernambucana, um crescimento de quase 30% desde o último dia 30 de novembro, quando o órgão estadual divulgou o segundo boletim de casos por município. No primeiro documento de distribuição por cidade, o Recife tinha 97 casos.
Em Pernambuco, a segunda cidade com mais casos é Jaboatão dos Guararapes, na Região Metropolitana do Recife, com 49 notificações. Olinda aparece na terceira posição, com 26 suspeitas. Caruaru, no Agreste do estado, tem a quarta maior quantidade, com 21 notificações. Na lista das 10 cidades com mais casos suspeitos ainda estão Camaragibe (19 casos notificados), Vitória de Santo Antão (18), Goiana (16), Afogados da Ingazeira (15), Cabo de Santo Agostinho (15) e Moreno (13).
O Ministério da Saúde divulgou terça-feira passada, que o número de casos notificados de microcefalia no Brasil cresceu 40% na última semana. Segundo o novo boletim epidemiológico, passou de 1.248 para 1.761 a quantidade de suspeitas em 422 municípios de 13 estados e o Distrito Federal.
Em todo o ano de 2014, foram registrados 147 casos de microcefalia no território nacional, sendo 12 em Pernambuco. O estado continua tendo o maior número de casos no país, com 804 notificações. Apesar de ter a maior quantidade de suspeitas no país, Pernambuco é um dos seis estados a não registrar mortes relacionadas à microcefalia, e precisamos manter acompanhamento para amenizar o problema.
Assim, venho por meio solicitar o apoio de todos os deputados para a aprovação deste requerimento pela sua importância para Pernambuco.

Portarias

PORTARIA Nº 325/16

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 09/2016, do Deputado **Claudiano Martins Filho**,
RESOLVE: lotar naquele Gabinete Parlamentar, o servidor **JOSEMÁRIO FRANÇA DE SOUSA**, matrícula nº 24.526, ora à disposição deste Poder, retroagindo ao dia 1º de fevereiro do corrente ano.

Sala Austro Costa, 15 de fevereiro de 2016.

ROBERTA SANTANA DO AMARAL
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 326/16

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 766224/2016 e Parecer da Procuradoria Geral nº 36/2016,
RESOLVE: Conceder ao servidor **EDILSON RABELO DO AMARAL,** matrícula nº 270, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, 06 (seis) meses de licença prêmio, para gozo oportuno, correspondentes ao 3° (terceiro) decênio, completado em 20 de janeiro de 2016, nos termos do Art.112, Parágrafo Único, da Lei nº 6.123/68 e Art. 1º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 16/96.

Sala Austro Costa, 15 de fevereiro de 2016.

ROBERTA SANTANA DO AMARAL
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 327/16

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Requerimento Funcional nº 735913 /2016 e Parecer da Procuradoria Geral nº 38/2016,
RESOLVE: designar para responder pela Gerência de Integração de Pessoas, a servidora **NALLIM SANTANA FERNANDES BORGES,** matrícula nº 639, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, no impedimento da titular **MARIA MATILDE AVELINO LEITE WATTS,** matrícula nº 327**,** por ocasião pela concessão da licença de acompanhamento, no período de 03 a 05 de fevereiro de 2016.

Sala Austro Costa, 15 de fevereiro de 2016.

ROBERTA SANTANA DO AMARAL
Superintendente Geral

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do artigo 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, o(a)s Deputado(a)s: EDILSON SILVA (PSOL), EDUÍNO BRITO (PHS), TONY GEL (PMDB), WALDEMAR BORGES (PSB), membros titulares e, na ausência destes, o(a)s suplentes: ADALTO SANTOS (PSB), BISPO OSSÉSIO SILVA (PRB), CLODOALDO MAGALHÃES (PSB), RAQUEL LYRA (PSB), SÍLVIO COSTA FILHO (PTB) para comparecerem à reunião ordinária a ser realizada às 09h (nove), do dia 17 de fevereiro de 2016, no Plenarinho III, do 2º andar do Anexo I desta Casa Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1)Projeto de Lei Ordinária Nº 482/2015, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Declara o município de Xexéu "Capital das Aves" no Estado de Pernambuco.).
Com abrangência do Substitutivo Nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 482/2015.).
Relator(a):

2)Projeto de Lei Ordinária Nº 486/2015, de autoria do Deputado Lucas Ramos (Ementa: Dispõe sobre o ensino de noções básicas da Lei Maria da Penha, no âmbito das Escolas Estaduais e Particulares do Estado de Pernambuco.).
Relator(a):

3)Projeto de Lei Ordinária Nº 488/2015, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Declara o município de Joaquim Nabuco "Capital da Cana-de-Açúcar" no Estado de Pernambuco.).
Com abrangência do Substitutivo Nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 488/2015.).
Relator(a):

4)Projeto de Lei Ordinária Nº 490/2015, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto (Ementa: Torna obrigatório capacitação de funcionários para a prestação de primeiros socorros e prevenção de acidentes nas creches e escolas da rede pública e privada de ensino no estado de Pernambuco.).
Relator(a):

5)Projeto de Lei Ordinária Nº 491/2015, de autoria do Deputado Joaquim Lira (Ementa: Inclui o tema relacionado a Finanças Públicas nos estabelecimentos de ensino da rede pública de Pernambuco e dá outras providências.)
Relator(a):

6)Projeto de Lei Ordinária Nº 497/2015, de autoria do Deputado Zé Maurício (Ementa: Confere ao Município de Orobó o Título de Capital da Renda Frivolité.).
Relator:

7)Projeto de Lei Ordinária Nº 509/2015, de autoria da Deputada Teresa Leitão (Ementa: Dispõe sobre a criação e implementação do Programa Educa Legal – PE no âmbito das instituições que oferecem cursos de Graduação e Pós-graduação da rede de ensino público e privado no Estado de Pernambuco.).
Com abrangência do Substitutivo Nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária Nº 509/2015).
Relator(a):

8)Projeto de Lei Ordinária Nº 510/2015, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Institui no Calendário Oficial do Estado de Pernambuco o Dia Estadual da Equoterapia.)
Com abrangência do Substitutivo Nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 510/2015.).
Relator(a):

9)Projeto de Lei Ordinária Nº 515/2015, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti (Ementa: Confere ao Município de Limoeiro o Título de "Princesa do Capibaribe".).
Relator(a):

10)Projeto de Lei Ordinária Nº 516/2015, de autoria do Deputado Beto Accioly (Ementa: Determina a obrigatoriedade de instalação de grades ou redes de proteção nas janelas, sacadas, mezaninos e varandas nas escolas privadas do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.).
Com abrangência da Emenda Modificativa Nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera os arts. 6º e 7º do Projeto de Lei Ordinária Nº 516/2015), e da Emenda Supressiva Nº 02/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Suprime o art. 5º do Projeto de Lei Ordinária Nº 516/2015).
Relator(a):

11)Projeto de Lei Ordinária Nº 517/2015, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Determina condições preventivas de segurança na construção de novos presídios e empreendimentos assemelhados a partir da aprovação desta Lei e dá outras providências.).
Relator(a):

12)Projeto de Lei Ordinária Nº 521/2015, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Denomina de Rodovia Deputado Osvaldo Coelho, a PE 626, que oferece acesso rodoviário entre o Município de Petrolina ao Distrito de Pedrinhas, Margem Pernambucana Leste do Rio São Francisco, no Sertão do Estado.).
Relator(a):

13)Projeto de Lei Ordinária Nº 522/2015, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Institui o Dia Estadual de Prevenção e Enfrentamento às Drogas nas Unidades Prisionais.).
Relator(a):

14)Projeto de Lei Ordinária Nº 523/2015, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Institui, a manifestação cultural Banho de Cheiro do Município de Chã de Alegria, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco.).
Relator(a):

15)Projeto de Lei Ordinária Nº 527/2015, de autoria do Deputado Rogério Leão (Ementa: Denomina de Rodovia Prefeito Cláudio Amorim, o trecho que liga a PE-126 até o distrito de Igarapeba no Município de São Benedito do Sul.).
Relator(a):

16)Projeto de Lei Ordinária Nº 528/2015, de autoria do Deputado Miguel Coelho (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual do Técnico Agrícola, e dá outras providências.).
Relator(a):

17)Projeto de Lei Ordinária Nº 530/2015, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Modifica a Lei nº 12.119, de 3 de dezembro de 2001, que estabelece diretrizes para a Política Estadual de Incentivo à Leitura e dá outras providências.).
Com abrangência da Emenda Modificativa Nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera a ementa e o art. 1º do Projeto de Lei Ordinária Nº 530/2015)
Relator(a):

18)Projeto de Lei Ordinária Nº 531/2015, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a celebração Viva Gonzagão, evento de cunho cultural e histórico do Município de Exu, alusiva ao nascimento do Pernambucano do século, Luiz Gonzaga.).
Relator(a):

19)Projeto de Lei Ordinária Nº 537/2015, de autoria do Deputado Beto Accioly (Ementa: Determina que as maternidades públicas e privadas no Estado de Pernambuco garantam o treinamento para socorro em caso de engasgamento e prevenção de morte súbita, destinados aos pais ou responsáveis por recém-nascidos e dá outras providências.).
Relator(a):

20)Projeto de Lei Ordinária Nº 538/2015, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Prevenção e Combate à Meningite e dá outras providências.).
Relator(a):

21)Projeto de Lei Ordinária Nº 546/2015, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti (Ementa: Confere ao Município de Buenos Aires o Título de "Cidade das Cores".).
Relator(a):

22)Projeto de Lei Ordinária Nº 547/2015, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti (Ementa: Confere ao Município de Rio Formoso o Título de "Terra da Batalha do Reduto".).
Relator(a):

23)Projeto de Lei Ordinária Nº 548/2015, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti (Ementa: Confere ao Município de Tracunhaém o Título de "Capital do Artesanato em Cerâmica".).
Relator(a):

24)Projeto de Lei Ordinária Nº 549/2015, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti (Ementa: Confere ao Município de Surubim o Título de "Capital da Vaquejada".).
Relator(a):

25)Projeto de Lei Ordinária Nº 550/2015, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti (Ementa: Confere ao Município de São José da Coroa Grande o Título de "Terra das Piscinas Naturais".).
Relator(a):

26)Projeto de Lei Ordinária Nº 551/2015, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti (Ementa: Confere ao Município de Salgadinho o Título de "Terra das Piscinas de Águas Termais".).
Relator(a):

27)Projeto de Lei Ordinária Nº 558/2015, de autoria da Deputada Teresa Leitão (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o mês "Dezembro Vermelho" dedicado à prevenção e combate à AIDS e dá outras providências.).
Com abrangência da Emenda Modificativa Nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera a redação do art. 3º do Projeto de Lei Ordinária Nº 558/2015).
Relator(a):

28)Projeto de Lei Ordinária Nº 565/2015, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva (Ementa: Dispõe sobre a oferta de Esporte, como atividade educacional complementar, independente de Educação Física obrigatória, a todos os alunos do ensino médio das escolas públicas estaduais e dá outras providências.).
Relator(a):

29)Projeto de Lei Ordinária Nº 566/2015, de autoria do Deputado Professor Lupércio (Ementa: Torna Obrigatória a atualização dos Regimentos Escolares visando adequar-se a realidade regional para o combate a violência escolar nas instituições de ensino públicas e particulares localizadas no Estado de Pernambuco.).
Relator(a):

30)Projeto de Lei Ordinária Nº 573/2015, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Inclui o tema relacionado a Lei n° 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso nos estabelecimentos de ensino da rede pública do Estado de Pernambuco e dá outras providências.).
Relator(a):

31)Projeto de Lei Ordinária Nº 574/2015, de autoria do Deputado Zé Maurício (Ementa: Obriga a disponibilização de exemplar impresso de uma cartilha com orientações sobre o diagnóstico, tratamento e prevenção do Diabetes, nos estabelecimentos assistenciais de saúde, públicos ou privados, do Estado de Pernambuco, bem como, em formato digital, nos sítios eletrônicos institucionais do Estado de Pernambuco e dá outras providências.).
Relator(a):

32)Projeto de Lei Ordinária Nº 575/2015, de autoria do Deputado Miguel Coelho (Ementa: Define a Vaquejada como prática esportiva e cultural, estabelecendo regras de segurança para os animais, vaqueiros e público em geral, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.).
Relator(a):

33)Projeto de Lei Ordinária Nº 576/2015, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade a inclusão na grade curricular das escolas do Ensino Médio e Fundamental, na disciplina concernente, a abordagem do "Uso Racional da Água".).
Relator(a):

34)Projeto de Lei Ordinária Nº 577/2015, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Regulamenta a Manifestação Cultural denominada Vaquejada como prática desportiva e cultural, instituindo medidas de proteção e combate aos maus tratos aos animais durante o evento e dá outras providências.).
Relator(a):

35)Projeto de Lei Ordinária Nº 580/2015, de autoria do Deputado Sílvio Costa Filho (Ementa: Institui a Semana Educativa da Nutrição Infantil.).
Com abrangência da Emenda Modificativa Nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Modifica o art. 2º do Projeto de Lei Ordinária Nº 580/2015).
Relator(a):

36)Projeto de Lei Ordinária Nº 581/2015, de autoria do Deputado Sílvio Costa Filho (Ementa: Dispõe sobre a garantia de cursos profissionalizantes e estágios a adolescentes residentes em orfanatos e/ou abrigos.).
Relator(a):

37)Projeto de Lei Ordinária Nº 582/2015, de autoria do Deputado Sílvio Costa Filho (Ementa: Institui o Programa de Obesidade Zero no Estado de Pernambuco, e dá outras Providências.).
Relator(a):

38)Projeto de Lei Ordinária Nº 583/2015, de autoria do Deputado Sílvio Costa Filho (Ementa: Dispõe sobre seminário nas escolas da rede pública sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.).
Relator(a):

39)Projeto de Lei Ordinária Nº 588/2015, de autoria do Deputado Beto Accioly (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual do Karatê, e dá outras providências.).
Relator(a):

40)Projeto de Lei Ordinária Nº 589/2015, de autoria do Deputado Zé Maurício (Ementa: Institui, no Calendário Oficial do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual de Conscientização Sobre o Diabetes, e dá outras providências.).
Com abrangência do Substitutivo Nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária Nº 589/2015).
Relator(a):

41)Projeto de Lei Ordinária Nº 597/2015, de autoria do Deputado Dr. Valdi (Ementa: Confere ao Município de Vertente do Lério o Título de Terra do Calcário.).
Relator(a):

42)Projeto de Lei Ordinária Nº 598/2015, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Denomina de Rodovia Cantor Dominguinhos, a Vicinal VPE 056, no trecho compreendido entre a Usina Santa Tereza, Município de Goiana e o Município de Araçoiaba, Região da Mata Norte.).
Relator(a):

43)Projeto de Lei Ordinária Nº 602/2015, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco o dia do Assessor Parlamentar.).
Com abrangência do Substitutivo Nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária Nº 602/2015).
Relator(a):

44)Projeto de Lei Ordinária Nº 609/2015, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Dispõe sobre a proibição de atuação em eventos privados de agentes da segurança pública no Estado de Pernambuco e traz outras considerações.).
Relator(a):

45)Projeto de Lei Ordinária Nº 611/2015, de autoria do Deputado Beto Accioly (Ementa: Dispõe sobre o direito à liberação do serviço dos Policiais Militares, Bombeiros Militares e Policiais Civis, no âmbito do Estado de Pernambuco, para frequentar aulas quando regularmente matriculados em Curso Superior.).
Relator(a):

46)Projeto de Lei Ordinária Nº 612/2015, de autoria do Deputado Beto Accioly (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual da Imigração.).
Relator(a):

47)Projeto de Lei Ordinária Nº 616/2015, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco a Semana de Conscientização da Microcefalia.).
Relator(a):

48)Projeto de Lei Ordinária Nº 620/2015, de autoria do Deputado Edilson Silva (Ementa: Dispõe sobre o equilíbrio dos gastos públicos com entretenimento, cultura popular e equipamentos culturais públicos.).
Relator(a):

49)Projeto de Lei Ordinária Nº 621/2015, de autoria do Deputado Edilson Silva (Ementa: Altera a Lei nº 11.751, de 3 de abril de 2000, que dispõe sobre a composição alimentar da merenda escolar distribuída a rede pública de escolas, no Estado de Pernambuco.).
Relator(a):

50)Projeto de Lei Ordinária Nº 623/2015, de autoria da Deputada Raquel Lyra (Ementa: Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Governo do Estado de Pernambuco, "A Festa de Santo Amaro, no município de Taquaritinga do Norte.).
Relator(a):

51)Projeto de Lei Ordinária Nº 627/2015, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Institui o Código Penitenciário do Estado de Pernambuco.).
Relator(a):

DISCUSSÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1)Projeto de Lei Ordinária Nº 42/2015, de autoria do Deputado Miguel Coelho (Ementa: Altera a Lei nº 14.921, de 11 de março de 2013, que institui o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM.).
Com abrangência da Emenda Modificativa Nº 01/2015, de autoria do Deputado Ângelo Ferreira (Ementa: Altera a redação do art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 42/2015.).
Relator: Deputado Ângelo Ferreira

2)Projeto de Lei Ordinária Nº 125/2015, de autoria do Deputado Rogério Leão (Ementa: Institui o Pagamento de Meia-Entrada para portadores de câncer nos estabelecimentos que promovem eventos culturais, artísticos, esportivos e de lazer, localizados no âmbito do Estado de Pernambuco.).
Com abrangência do Substitutivo Nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 125/2015.).
Relator: Deputado Sílvio Costa Filho

3)Projeto de Lei Ordinária Nº 467/2015, de autoria do Deputado Miguel Coelho (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual da Micro e Pequena Empresa, e dá outras providências.)
Com abrangência da Emenda Supressiva Nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Suprime o parágrafo único do art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 467/2015.), e da Emenda Aditiva Nº 02/2015, também de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Adita o art. 2º ao Projeto de Lei Ordinária nº 467/2015).
Relator: Deputado Edilson Silva

4)Projeto de Lei Ordinária Nº 468/2015, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Confere ao Município de Lagoa do Carro o Título de Capital do Tapete.).
Relator: Deputado Eduíno Brito

5)Projeto de Lei Ordinária Nº 481/2015, de autoria do Deputado Lula Cabral (Ementa: Altera a Lei nº 12.648, de 25 de agosto de 2004, que dispõe sobre a criação do sistema Estadual de Informações sobre a Violência contra a Criança e o Adolescente e o encaminhamento destas informações pelos Conselhos Tutelares.)
Relator: Deputado Edilson Silva

6)Projeto de Lei Ordinária Nº 482/2015, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Declara o município de Xexéu "Capital das Aves" no Estado de Pernambuco.).
Com abrangência do Substitutivo Nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 482/2015.).
Relator(a):

7)Projeto de Lei Ordinária Nº 488/2015, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Declara o município de Joaquim Nabuco "Capital da Cana-de-Açúcar" no Estado de Pernambuco.).
Com abrangência do Substitutivo Nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 488/2015.).
Relator(a):

8)Projeto de Lei Ordinária Nº 497/2015, de autoria do Deputado Zé Maurício (Ementa: Confere ao Município de Orobó o Título de Capital da Renda Frivolité.).
Relator:

9)Projeto de Lei Ordinária Nº 509/2015, de autoria da Deputada Teresa Leitão (Ementa: Dispõe sobre a criação e implementação do Programa Educa Legal – PE no âmbito das instituições que oferecem cursos de Graduação e Pós-graduação da rede de ensino público e privado no Estado de Pernambuco.).
Com abrangência do Substitutivo Nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária Nº 509/2015).
Relator(a):

10)Projeto de Lei Ordinária Nº 510/2015, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Institui no Calendário Oficial do Estado de Pernambuco o Dia Estadual da Equoterapia.)
Com abrangência do Substitutivo Nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 510/2015.).
Relator(a):

11)Projeto de Lei Ordinária Nº 515/2015, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti (Ementa: Confere ao Município de Limoeiro o Título de "Princesa do Capibaribe".).
Relator(a):

12)Projeto de Lei Ordinária Nº 522/2015, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Institui o Dia Estadual de Prevenção e Enfrentamento às Drogas nas Unidades Prisionais.).
Relator(a):

13)Projeto de Lei Ordinária Nº 528/2015, de autoria do Deputado Miguel Coelho (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual do Técnico Agrícola, e dá outras providências.).
Relator(a):

RECIFE, 15 DE fevereiro DE 2016.

DEPUTADA TERESA LEITÃO
PRESIDENTA

Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques

Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Poder Legislativo. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br